

SISTEMA DE ADVOCACIA-GERAL ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2ª ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2012

Belo Horizonte, Fevereiro de 2013



SUMÁRIO

ITEM	PÁGINA
1 - INTRODUÇÃO	04
2 - DESEMPENHO DAS EQUIPES DE TRABALHO	05
2.1 – EQUIPE 1º PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	05
2.2 – EQUIPE 2ª PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	13
2.3 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM CONTAGEM	20
2.4 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL	30
2.5 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM DIVINÓPOLIS	34
2.6 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM GOVERNADOR VALADARES	44
2.7 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM IPATINGA	54
2.8 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM JUIZ DE FORA	63
2.9 – EQUIPE: ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM MONTES CLAROS	72
2.10 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERABA	82
2.11 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERLÂNDIA	92
2.12 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM VARGINHA	102
2.13 – EQUIPE ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E RECEPÇÃO DE MANDADOS	112
2.14 – EQUIPE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	116
2.15 – EQUIPE ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO	121



2.16 – EQUIPE AUDITORIA SETORIAL	
	123
2.17 – EQUIPE CONSELHO DE ADMINSITRAÇÃO DE PESSOAL-CAP	126
2.18 – EQUIPE COORDENAÇÃO-GERAL DE SUCESSÕES DE ENTIDADES E ESTATAIS	129
2.19 – EQUIPE CONSULTORIA JURÍDICA	133
2.20- EQUIPE CORREGEDORIA	140
2.21 – EQUIPE DIRETORIA-GERAL	142
2.22 – EQUIPE GABINETE	144
2.23 – EQUIPE PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	155
2.24 – EQUIPE PROCURADORIA DE OBRIGAÇÕES	160
2.25 – EQUIPE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E DO MEIO AMBIENTE	170
2.26 – EQUIPE PROCURADORIA DO TESOURO, PRECATÓRIOS E TRABALHO	177
2.27 – EQUIPE PROCURADORIA DE TRIBUTOS E ASSUNTOS FISCAIS	183
2.28 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO	189
2.29 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE CÁLCULOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	196
2.30 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	199

1 - INTRODUÇÃO

Belo Horizonte, 05 de março de 2013.

O presente relatório se destina a fornecer informações sobre o desempenho das equipes de trabalho que compõem a Advocacia-Geral do Estado no alcance das metas e resultados pactuados na 2ª Etapa do Acordo de Resultados para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012.

Os dados e informações aqui relatados foram consolidados pela Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEI, a partir de relatório elaborado pelas equipes Acordadas.

As solicitações de alterações de metas pactuadas pelas equipes foram registradas com as respectivas justificativas junto ao quadro de execução do indicador e/ou produto.

Os valores alcançados nos indicadores e marcos dos Itens Comuns pactuados na 2ª Etapa do Acordo de Resultados foram levantados pelas unidades administrativas responsáveis pelo seu monitoramento.

Os demais dados, bem como as informações e justificativas aqui apresentadas foram obtidas junto às áreas responsáveis pela execução das metas, marcos e ações pactuados e correspondem à realidade dos fatos, pelo que assumimos a responsabilidade pela exatidão dos mesmos.

As fontes de comprovação dos resultados aqui apresentados estão organizadas e arquivadas junto à AGEI e podem ser consultadas a qualquer momento pela CAA, pela Auditoria Setorial/Seccional, pela Controladoria Geral do Estado ou por outros órgãos de controle e auditoria.

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO



2 - DESEMPENHO DAS EQUIPES DE TRABALHO

2.1 – EQUIPE I PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência Unid. Indicador Medid P		Peso	Execução no período 2012				
	2009	2010	2011	а		Meta	Resultado	Estimada
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	158.060.895,46	664.566.328,39	183.209.055,45	R\$	15	168.043.760,00	168.005.456,28	9,99
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	99,88	96,66	99,45	%	20	100,00	99,64	9,96
Percentual de adimplência dos	79,39	83,14	77,60	· %	15	80,92	82,82	9,50
parcelamentos da dívida ativa tributária	83,42	85,63	83,03	70	15	80,92	75,05	
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	20	0,50	0,20	10,00
Número de Atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10	7	11	%	10	11	12	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

				Exec	ução no períod	0	
Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Elaborar relatório preventivo baseado nos exames de requerimentos administrativos	Relatório preventivo elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.	31/12/2012	20	1	20/12/2012	0	10,00

^{*}Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
	RESULTADOS DO INDICADOR				
	EXECUÇÃO 2012				
2009 2010 2011			,		
158.060.895,46	664.566.328,39	183.209.055,45	168.005.456,28		

Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial — PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.

Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2012, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 168 milhões, pode-se destacar:

- 1- Maior efetividade da Comissão de Divida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.
- 2- Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.
- 3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2012 foi concluída e validada pelo Advogado Geral do Estado mais uma tese jurídica que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado na busca por maior efetividade no resgate de créditos tributários em execuções fiscais.

Fórmula de Cálculo: ∑ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 168.005.456,28*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.

 $(R$ 168.005.456,28/R$ 168.043.760,00) \times 10 = 9,99$

Nota: 9,99

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010	2011				
99,88	96,66	99,45	99,64			

O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices descritos nos indicadores da **iDATributária**, **iDAAmbiental**, **iTCE**, **iDAPROCON**, **iDAVS**.

A 1ª PDA pactua apenas o indicador da iDATributária.

iDATributária:

Fórmula: [número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] * 100

= (2232 / 2240) X 100 = 99,64

Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10

=(99,64 / 100) x 10

Nota: 9,96



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Advocacia-Geral do Estado

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO		EXECUÇÃO 2012			
2009	2010	2011				
79,39	83,14	77,60	82,82			
83,42	85,63	83,03	75,05			

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.

O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

[1] Desempenho Global:

Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100

Percentual relatório SICAF: 82,82

Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho

Faixa "Maior ou igual a 80,92" corresponde à nota 10.

Nota: 10

[2] Desempenho da Equipe:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100

Percentual relatório SICAF: 75,05

Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho Faixa "64,74% a 80,92%" corresponde a nota 9.

Nota: 9

Resultado Final = (Nota 1+Nota 2) / 2

= (10 + 9) / 2 = 9,50

Cálculo do desempenho: (resultado / meta) x 10

 $=(9,5/10) \times 10 = 9,50$

Nota: 9,50

SOMATÓRIO DOS VA	SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS			
	RESULTA	DOS DO INDICADOR		
HISTÓRICO EXECUÇÃO				
2009	2010	2011	LALOGANO LOLL	
0,91	0,40	0,19	0,20	

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100

0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1-(Resultado-Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS O SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO				
	RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012	
2009 2010 2011			-7/120 4 7/10 1011	
10	7	11	12	

Na medida em que são disponibilizadas, na internet, informações sobre atividades do órgão capazes de demonstrar seu impacto nas ações governamentais, o Governo e a Sociedade conhecem melhor o trabalho desenvolvido e a importância do órgão para a manutenção e o desenvolvimento das políticas públicas. O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.

- 1. 10/07 TJMG confirma dívida de indústria automobilística
- 2. 06/08 TJMG responsabiliza antigo proprietário de veículo por pagamento de IPVA
- 3. **08/08** Carro dever ser adaptado para deficiente obter isenção de ICMS e IPVA
- 4. 22/08 Justiça confirma responsabilidade financeira por pagamento de IPVA
- 5. **27/09** AGE consegue reversão de prescrição de dívida com o Estado
- 6. **02/10** AGE inicia protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa
- 7. **31/10** STF mantém inclusão de sócio em execução fiscal
- 8. **05/11** AGE confirma na Justiça legalidade de apreensão de mercadorias
- 9. **07/11** MS precisa ser amparado em prova pré-constituída
- 10. 12/11 Só há compensação de crédito nos limites autorizados por lei específica
- 11. 14/11 Mandado de segurança precisa conter direito líquido e certo
- 12. 20/11 AGE confirma na Justiça legalidade de lançamentos de ICMS

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet

= 12

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

 $= (12/11) \times 10 = 10,90$

ELABORAR RELATÓRIO PREVENTIVO NOS EXAMES DE REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O produto tem como objetivo prevenção de demandas, onde o Estado pode vir a ser sucumbente.

Os requerimentos administrativos são examinados com bastante frequência e cautela pela I Procuradoria de Dívida Ativa. O resultado desses exames pode ser um forte fator de prevenção de demandas, onde o Estado pode vir a ser sucumbente.

A 1ª PDA apresentou um relatório em 2012:

- Requerimentos administrativos – relatório ano de 2012 – prevenção de demandas – apreciação – Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação

Fonte de comprovação: Relatório preventivo elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos

Prazo Final: 31/12/2012

Produto executado em 20/12/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Não houve dificuldades na execução dos indicadores/produtos.

LUCIANO NEVES DE SOUZADIRIGENTE DA EQUIPE I PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA



2.2 – EQUIPE II PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Peso		Execução no período 2012		Nota
maleadoi	2009	2010	2011	Medida	1 030	Meta	Resultado	Estimada
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	158.060.895,46	664.566.328,39	183.209.055,45	R\$	25	168.043.760,00	168.005.456,28	9,99
Percentual de adimplência dos parcelamentos da dívida ativa tributária	79,39	83,14	77,60	%	10	80,92	82,82	10,00
Número de reuniões com os contribuintes para promover o resgate de créditos inscritos em dívida ativa tributária	-	18	20	Unidade	30	24	24	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	1,05	0,48	0,19	%	25	0,50	0,20	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10	7	10	Unidade	10	11	12	10,00

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012				
2009	_/				
R\$ 158.060.895,46					
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR					

Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial — PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.

Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2012, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 168 milhões, pode-se destacar:

- 1- Maior efetividade da Comissão de Divida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.
- 2- Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.
- 3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2012 foi concluída e validada pelo Advogado Geral do Estado mais uma tese jurídica que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado na busca por maior efetividade no resgate de créditos tributários em execuções fiscais.

Fórmula de Cálculo: ∑ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 168.005.456,28*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.

(R\$ 168.005.456,28/ R\$ 168.043.760,00) x 10 = 9,99

Nota: 9,99

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
	RESULTADOS DO INDICADOR				
	EXECUÇÃO 2012				
2009	2010				
79,39	83,14	77,60	82,82		

Descrição: O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.

Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

A 2ª PDA só pactua a meta global, com isso o resultado será obtido através da nota em [1].

[1] Desempenho Global:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100

Fonte de dados: SICAF (SEF)

Resultado = 82,82

Cálculo de desempenho:

RESULTADO	NOTA
Maior ou igual a 80,92%	10

NÚMERO DE REUNIÕES COM OS CONTRIBUINTES PARA PROMOVER O RESGATE DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				
RESULTADOS DO INDICADOR				
	HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012			
2009 2010 2011			-/1-00 4 /10	
- 18 20 24				
INFORMACÕES CORRE A EVESUSÃO DO INDICADOR				

Descrição: O indicador mensura o número de reuniões entre os Procuradores do Estado de Minas Gerais e os contribuintes devedores no âmbito da 2ª Procuradoria de Dívida Ativa (2ª PDA). Esta unidade é responsável por executar o controle de legalidade e a inscrição em dívida ativa tributária, bem como a representação e defesa do Estado em processos especiais definidos pelo Advogado-Geral do Estado. Dessa forma, o objetivo dessas reuniões é de promover a negociação com os contribuintes e o resgate dos créditos inscritos em dívida ativa.

Fórmula: Número de reuniões entre os Procuradores do Estado e os contribuintes devedores.

Resultado: 24

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] * 10.

[24/24]* 10 = 10

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012		
2009 2010 2011					
0,91	0,40	0,19	0,20		

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100 0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

= $(1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012
2009	2010	2011	=/1=00 \$ 10 =0==
10	7	10	12

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Descrição: Na medida em que são disponibilizadas, na internet, informações sobre atividades do órgão capazes de demonstrar seu impacto nas ações governamentais, o Governo e a Sociedade conhecem melhor o trabalho desenvolvido e a importância do órgão para a manutenção e o desenvolvimento das políticas públicas. O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

Resultado: 12

- 1. 11/04 STF mantém estorno de crédito efetuado pelo Fisco
- 2. 16/05 AGE participa de evento no TCE
- 3. 28/05 TJMG mantém lançamento de crédito tributário
- 4. 11/06 AGE recolhe para o Estado R\$ 250 mil a título de multa
- 5. **21/06** Estado recupera cerca de R\$ 8 milhões para os cofres públicos
- 6. 27/06 Apenas bonificação incondicionada tem isenção de incidência de ICMS
- 7. **28/06** Trabalho conjunto recupera R\$ 6,5 mi para o Estado
- 8. **02/07** Justiça nega aproveitamento de ICMS à empresa alimentícia
- 9. **04/07** Imunidade tributária dos correios não exclui obrigação tributária acessória
- 10. 12/07 Parcelamento de débito fiscal não gera cancelamento de penhora
- 11. 16/07 Justiça matem débitos fiscais em programa de Parcelamento Especial
- 12. **24/10** Nota fiscal deve ser identificada para gerar créditos de ICMS em devolução de mercadoria

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

= [12 / 11] * 10 = 10,90

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Pulverização da atuação da 2ª PDA, contribuintes e processos em todo território Estado, o que acarreta transtornos no tocante ao cumprimento dos prazos processuais, vez que, por diversas vezes, os autos dos processos chegam nesta unidade com prazos exíguos. Esta pulverização também dificultou contatos com contribuintes e/ou escritório de advocacia localizados no interior ou fora do Estado.

Redução do número de Procuradores em atuação nesta unidade (falta de reposição de um Procurador transferido para a Regional de Brasília).

CLÁUDIA LOPES PASSOS

DIRIGENTE DA EQUIPE II PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA



2.3 – ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM CONTAGEM E ESCRITÓRIO SECCIONAL EM SETE LAGOAS QUADRO DE INDICADORES

Indicador		Valor de Referência Unid.		Peso	Execução no	período 2012	Nota	
	2009	2010	2011	Medida		Meta	Resultado	Estimada
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	158.060.895,46	664.566.328,39	183.209.055,45	R\$	15	168.043.760,00	168.005.456,28	9,99
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	98,87	92,23	96,52	%	20	100,00	97,72	9,77
Percentual de adimplência dos parcelamentos da dívida ativa	79,39	83,14	77,60	% 10	80,92	82,82	10,00	
tributária	66,58	85,47	73,95	, ,		80,92	88,52	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	1,05	0,48	0,19	%	20	0,50	0,20	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10,00	8,00	14,00	Unidade	10	11,00	12,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	96,70	100,00	98,50	%	5	100,00	100,00	10,00
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental	Nota	-	-	-	5	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

				Execução no período			
Projeto / Ação	Produto / Marco Pactu		Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/12	15	1	24/05/12	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				
RESULTADOS DO INDICADOR				
	HISTÓRICO	EXECUÇÃO 2012		
2009 2010 2011				
R\$ 158.060.895,46				

Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.

Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2012, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 168 milhões, pode-se destacar:

- 1- Maior efetividade da Comissão de Divida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.
- 2- Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.
- 3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2012 foi concluída e validada pelo Advogado Geral do Estado mais uma tese jurídica que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado na busca por maior efetividade no resgate de créditos tributários em execuções fiscais.

Fórmula de Cálculo: ∑ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 168.005.456,28*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.

(R\$ 168.005.456,28/R\$ 168.043.760,00) x 10 = 9,99

Nota: 9,99

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES				
RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012	
2009	2010	2011		
98,87	92,23	96,52	100,00	

Informações sobre a execução do indicador

Especificação: Este indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade desta Regional na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e nãotributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices Dívida Ativa Tributária, Multa Ambiental, Multa do TCE, Multa do PROCON, e Multa da Vigilância Sanitária.

Fórmula de cálculo: Média aritmética dos índices:

iDATributária:

nº de PTA'S ajuizados em até 30 dias x 100 % / PTA'S recebidos =

= 1.104 / 1.101 *100% = **99,73%**

IDAAmbiental:

nº de processos ajuizados em até 35 dias x 100 % / processos recebidos =

= 34 / 34 *100% = **100,00%**

iTCE:

 $n^{\underline{o}}$ de processos ajuizados em até 30 dias x 100 % / processos recebidos=

= 18 / 16 *100% = **88,89%**

IDAPROCON:

nº de processos ajuizados em até 30 dias x 100 % / processos recebidos=

= 21 / 21 *100% = **100,00%**

iDAVS

nº de processos ajuizados em até 30 dias x 100 % / processos recebidos=

= 4 / 4 *100% = **100,00%**

Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10

= 99,73% + 100,00% + 88,89% + 100,00% + 100,00% / 5 = **97,72%**

= 97,72% / 100,00% x 10 = 9,77%

Nota: 9,77

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				
RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO				
2009	2010	EXECUÇÃO 2012		
79,39	83,14	77,60	82,82	
66,58	85,47	73,95	88,52	

Informações sobre a execução do indicador

Especificação: Este indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de 2012.

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.

Fórmula de cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100

Desempenho Global: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100:

Percentual relatório SICAF: 82,82%

Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho

Maior ou igual a 80,92% corresponde a nota 10.

Desempenho da Equipe: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100:

Percentual relatório SICAF: 88,52%

Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho

Maior ou igual a 80,92% corresponde a nota 10.

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10

[10/10]*10=10

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100 0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1-(Resultado-Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012
2009 2010 2011			
10,00	8,00	14,00	12,00

Informações sobre a execução do indicador

Especificação: Este indicador visa prestar informações sobre as atividades desta Regional, bem como demonstrar o impacto de suas ações para o desenvolvimento das políticas públicas.

Em 2012, a Regional Contagem, publicou no sítio eletrônico da AGE, 12 noticias, a saber:

- 1. **08/02** TJMG afasta prescrição em execução fiscal
- 2. **01/03** TJMG mantém responsabilidade solidária de sócio por crédito tributário
- 3. **15/03** Crédito tributário tem preferência sobre os demais
- 4. 27/03 Justiça confirma legalidade de taxa de expediente
- 5. **11/05** fundamentos da causa de pedir recursal devem ser os mesmos da inicial
- 6. 15/06 Justiça reconhece sucessão de empresas em Betim
- 7. **20/06** Fixação de honorários deve observar princípio da causalidade
- 8. **26/06** Regra do CPC aplica-se subsidiariamente em embargos à execução
- 9. **05/07** TJMG confirma responsabilidade dos herdeiros por dívida tributária
- 10. 13/08 Certidão de Dívida do IEF tem validade reconhecida pelo TJMG
- 11. 16/08 TJMG afasta prescrição em relação ao sócio coobrigado
- 12. 04/10 Garantia de juízo deve preceder ação de embargos

Fórmula de cálculo: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

= 12,00 / 10,00 x 10 = 12

ÍNDICES DE PAGAMENTOS NO PRAZO				
RESULTADOS DO INDICADOR				
	EXECUÇÃO 2012			
2009	2010	2011		
-	100,00			

Informações sobre a execução do indicador

Especificação: Este indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Foi considerado a data do pagamento e data do vencimento e faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública contabilizados nesse indicador foram: água, luz, correios e telefonia.

Foram considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Fórmula de cálculo: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100.

Total de pagamentos = 75

Pagamento no prazo = 75

= 75 / 75 x 100 = 100,00%

Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho

≥ 100 %, correspondem à nota 10.

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011			
-	-	-	100,00		

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

Nota: 10,00

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES

Não se verifica até o momento qualquer dificuldade na execução dos indicadores estabelecidos para esta Regional Contagem.

ÂNGELA REGINA SOARES LEITE

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM CONTAGEM E ESCRITÓRIO SECCIONAL EM SETE LAGOAS



2.4 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Val	or de Referê	Ollia.		Peso	Execução no período 2012		Nota	
malcado.	2009	2010	2011	Medida	. 630	Meta	Resultado	Estimada	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10,00	8,00	10,00	Unidade	10	11,00	13	10,00	
Índice de pagamentos no prazo	96,70	100,00	93,67	%	5	100,00	100	10,00	

QUADRO DE PRODUTOS

			Peso	Execução no período			
Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada		Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Elaborar relatório com base nas reuniões da Câmara Técnica do Colégio dos Procuradores-Gerais	Relatório elaborado, acompanhado das atas das reuniões, contendo parecer sobre as matérias de maior relevância apontadas nas reuniões.	30/11/2012	85	1	30/11/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO							
RESULTADOS DO INDICADOR							
	HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012						
2009	LALOGANO LOLL						
10,00	8,00	10,00	13,00				

Na medida em que são disponibilizadas, na internet, informações sobre atividades do órgão capazes de demonstrar seu impacto nas ações governamentais, o Governo e a Sociedade conhecem melhor o trabalho desenvolvido e a importância do órgão para a manutenção e o desenvolvimento das políticas públicas. O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.

Foram publicadas em 2012 um total de 13 notícias:

- 1. 01/03 AGE reverte decisão desfavorável no STJ
- 2. 15/03 Ministro do STJ reconsidera decisão em agravo regimental da AGE
- 3. 26/03 STJ afirma o direito de cobrar atualização dos depósitos judiciais
- 4. 31/05 STJ desobriga Estado de restituir ICMS a empresa aérea
- 5. **22/06** Só o plenário do Tribunal pode afastar incidência de ato normativo
- 6. **02/07** Parcelas pecuniárias em MS seguem regime de precatório
- 7. 29/08 STJ reconsidera decisão e confirma aplicabilidade da súmula nº 280/STF
- 8. 26/09 STJ mantém decisão do TJMG que negou FGTS a servidor designado
- 9. 21/11 Minas Gerais concilia e encerra discussão sobre divisas territoriais
- 10. 23/11 AGE consegue mudar entendimento perante o STJ
- 11. **27/11** STJ permite a complementação de peças facultativas em Agravo de Instrumento
- 12. 06/12 AGE obtém anulação de acórdão do TJMG que beneficiará mineradora
- 13. 11/12 STF suspende acórdão que declarou inconstitucional a EC nº 62

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet. = 13

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

= (13/11)*10 = 11,81

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO							
RESULTADOS DO INDICADOR							
	EXECUÇÃO 2012						
2009							
96,70	100,00	93,67	100,00				

O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia.

Serão considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período/número total de pagamentos no período)]

= (56 / 56 * 100) = 100,00

Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10

Nota: 10,00

ELABORAR RELATÓRIO COM BASE NAS REUNIÕES DA CÂMARA TECNICA DO COLÉGIO DOS PROCURADORES-GERAIS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O relatório tem como objetivo avaliar o impacto dos processos cujo julgamento pode afetar diretamente o interesse dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

A participação nas frequentes reuniões realizadas pela Câmara Técnica do Colégio dos Procuradores-Gerais (grupo de procuradores dos outros Estados que atuam em Brasília), visa o ingresso, através de manifestações conjuntas, em processos os quais o julgamento afetará diretamente o interesse não só do Estado de Minas Gerais, mas de todos os Estados da Federação e o Distrito Federal. A elaboração de relatórios com base no acompanhamento dessas reuniões auxilia na avaliação do impacto desses julgamentos e fornecem subsídios para uma melhor atuação do órgão.

Fonte de comprovação: Relatório elaborado, acompanhado das atas das reuniões e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Data de entrega: 30/11/2012.

Produto executado em: 30/11/2012

Situação da execução: 1- Plenamente executado no prazo

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS
Não houve dificuldades na execução dos indicadores/produtos.
VANESSA SARAIVA DE ABREU
DIRIGENTE DA FOLLIDE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO NO DISTRITO EFDERAL



2.5 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM DIVINÓPOLIS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador		Valor de Referência			Peso	Execução no período 2012		Nota
marcador	2009	2010	2011	Medida	1 630	Meta	Resultado	Estimada
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária.	158.060.895,46	664.566.328,39	183.209.055,45	R\$	15	168.043.760,00	168.005.456,28	9,99
Índice de eficiência no ajuizamento das ações.	81,00	92,30	95,42	%	20	100,00	93,96	9,39
Percentual de adimplência nos	79,39	83,14	77,60			80,92	82,82	
parcelamentos D A Tributária.	47,42	64,75	88,54	%	10	80,92	97,13	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS.	0,91	0,40	0,19	%	20	0,50	0,20	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão.	10,00	7,00	10,00	Unidade	10	11	12	10,00
Índice de pagamentos no prazo.	96,70	100,00	100,00	%	5	100,00	100,00	10,00
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental.	-	-	-	Nota	5	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

				Exe				
Projeto / Ação	Produto / Marco	oduto / Marco Data Pactuada Peso		Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada	
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/2012	15	1	24/05/2012	0	10,00	

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA							
RESULTADOS DO INDICADOR							
	EXECUÇÃO 2012						
2009							
R\$ 158.060.895,46							

Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.

Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2012, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 168 milhões, pode-se destacar:

- 1- Maior efetividade da Comissão de Divida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.
- 2- Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.
- 3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2012 foi concluída e validada pelo Advogado Geral do Estado mais uma tese jurídica que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado na busca por maior efetividade no resgate de créditos tributários em execuções fiscais.

Fórmula de Cálculo: ∑ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 168.005.456,28*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.

(R\$ 168.005.456,28/R\$ 168.043.760,00) x 10 = 9,99

Nota: 9,99

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES (IDA TRIBUTÁRIA, IDA AMBIENTAL, ITCE,
IDAPROCON, IDAVS)

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	;
81,00 %	92,30 %	95,42 %	93,96%

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Descrição: O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices descritos abaixo:

iDATributária

Fórmula: [número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] * 100 = (183 / 183) * 100

Nota: 10

iDAAmbiental

Fórmula: [número de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a entrada na AGE/ número de processos encaminhados à AGE] * 100

= (20 / 23) * 100 Nota: 8,696

iTCE

Fórmula: [decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] * 100

= (16 / 18) * 100 Nota: 8,889

IDAPROCON

Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100

= (6/6) * 100 **Nota: 10**

Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS.

= 100 + 86,96 + 88,89 + 100 / 4 = 93,96

Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta (100))x10

= 93,96 /100 * 10 = 9,39

Nota: 9,39

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
RESULTADOS DO INDICADOR						
	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010	2011				
79,39	83,14	77,60	82,82			
47,42	64,75	88,54	97,13			

O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.

Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

[1] Desempenho Global:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100

Percentual relatório SICAF: 82,82

Cálculo de desempenho:

RESULTADO	NOTA
Maior ou igual a 80,92%	10

[2] Desempenho da Equipe:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100

Percentual relatório SICAF: 97,13

Cálculo de desempenho:

RESULTADO	NOTA
Maior ou igual a 80,92%	10

Resultado Final: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

(10+10)/2=20/2=10

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS						
RESULTADOS DO INDICADOR						
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012			
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012			
0,91	0,40	0,19	0,20			

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100

0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

 $= (1 - (0,20 - 0,50)/0,50) \times 10 = (1 - (-0,30)/0,50) \times 10 = 1 - (-0,60) \times 10 = 1,60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012			
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012	
10,00	7,00	10,00	12,00	

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

ARE-Divinópolis disponibilizou através do sítio eletrônico da AGE **12 matérias** com impacto nas políticas governamentais.

- 1. **01/06** Justiça reconhece sucessão empresarial em execução fiscal
- 2. **04/06** Segunda penhora não reabre prazo de embargos
- 3. 13/06 Medicamento similar oferecido pelo SUS descaracteriza suposta omissão do Estado
- 4. 14/06 Tabela de honorários para pagamento de dativos tem efeito retroativo
- 5. **09/08** Tabela de Honorários da OAB não tem caráter vinculativo
- 6. 24/09 TJMG mantém exigibilidade de crédito tributário
- 7. **05/10** AGE obtém no TJMG confirmação de crédito tributário
- 8. **19/10** Justiça do Trabalho é incompetente para julgar contratos de prestação de sérico firmado dom o Estado
- 9. **25/10** TJMG reconhece responsabilidade de sócios-gerentes por dívida ambiental
- 10. **05/12** AGE obrem liminar que suspende obrigação do Estado transferir veículo judicialmente
- 11. 19/12 Justiça reconhece indevida indenização de danos morais
- 12. 20/12 TJMG suspende decisão que obrigava Estado a custear paciente em UTI

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

=12

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

 $= (12/11) \times 10 = 10,90$

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO						
RESULTADOS DO INDICADOR						
	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010	2011				
96,70	100,00	100,00	100,00			

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia.

Serão considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100

 $= (11/11) \times 100 = 100$

Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012		
-	-	-	100,00		

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia

Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

Nota: 10,00

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Para cumprimento das metas do Acordo de Resultados, 2012 foi um dos anos mais difíceis para a ARE Divinópolis.

Dentre as principais dificuldades estão o aumento vertiginoso do número de processos acompanhados, em especial o das ações de direito sanitário, que dobrou em relação ao ano de 2011.

De outro lado a Regional perdeu uma Procuradora em razão de remoção para Belo Horizonte e por seis meses teve outra Procuradora em gozo de licença maternidade. Isso representou uma redução de 12,5% da força de trabalho e de 25% durante seis meses.

O aumento do número de processos na ARE Divinópolis refletiu também no desenvolvimento dos trabalhos administrativos, posto que não houve o necessário aumento da estrutura funcional, tanto no que diz respeito ao número de servidores, quanto no que concerne a mobiliário e equipamentos de informática.

Fez-se sentir ainda no exercício 2012 a ausência de cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Houve e continuará a haver rápidas mudanças na forma de se desempenhar os trabalhos e isso exige contínuo treinamento e aperfeiçoamento dos servidores.

Registra-se ainda que, devido ao baixo valor da bolsa de estudos paga, há contínua mudança de estagiários, ou seja, tão-logo são treinados são recrutados por outros órgãos públicos que proporcionam maior remuneração, o que tem reflexos na produtividade desses estagiários, que quase nunca chega a seu ápice.

Para 2013 esperam-se melhorias das condições de trabalho.

LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO EM DIVINÓPOLIS



2.6 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL EM GOVERNADOR VALADARES

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no	Nota			
dicador	2009	2010	2011	Medida	1 030	Meta	Resultado	Estimada	
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	158.060.895,46	664.556.328,39	183.209.055,45	R\$	15	168.043.760,00	168.005.456,28	9,99	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	99,76	98,52	93,66	%	20	100,00	98,10	9,81	
Percentual de adimplência dos	79,39	83,14	77,60	%	% 10	80,92	82,82	10,00	
parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	87,96	88,25	71,15	70	10	80,92	95,69	10,00	
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	20	0,50	0,20	10,00	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10,00	7,00	5,00	Unidade	10	11,00	11,00	10,00	
Índice de pagamentos no prazo	96,70	94,44	100,00	%	5	100,00	100,00	10,00	
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental				Nota	5	100,00	100,00	10,00	

QUADRO DE PRODUTOS

				Execução no período			
Projeto / Ação	Produto / Marco Pact		Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/2012	15	1	24/05/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012			
2009 2010 2011			
R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45	R\$ 168.005.456,28

Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial — PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.

Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2012, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 168 milhões, pode-se destacar:

- 1- Maior efetividade da Comissão de Divida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.
- 2- Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.
- 3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2012 foi concluída e validada pelo Advogado Geral do Estado mais uma tese jurídica que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado na busca por maior efetividade no resgate de créditos tributários em execuções fiscais.

Fórmula de Cálculo: ∑ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 168.005.456,28*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.

(R\$ 168.005.456,28/ R\$ 168.043.760,00) x 10 = 9,99

Nota: 9,99

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES				
RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012				
2009 2010 2011			_/	
99,76	98,52	93,66	98,10	

Especificação: Este indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade desta Regional na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e nãotributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices Dívida Ativa Tributária, Multa Ambiental, Multa do TCE, Multa do PROCON, e Multa da Vigilância Sanitária.

Fórmula de cálculo: Média aritmética dos índices:

iDATributária:

[número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] * 100

= 421 / 435*100% = **96,78%**

IDAAmbiental:

[número de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a entrada na AGE/ número de processos encaminhados à AGE] * 100

= 30 / 32*100% = **93,75%**

iTCE:

[decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] * 100

= 25 / 25*100% = **100%**

IDAPROCON:

[Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100

Não houve

iDAVS

[Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100

Não houve

Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS.

= **96,78% + 93,75%+100% /** 3 = 98,10%

Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10

= 98,10% / 100,00% x 10 = 9,81%

Nota: 9,81

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA RESULTADOS DO INDICADOR HISTÓRICO 2009 2010 2011 79,39 83,14 77,60 82,82 87,96 88,25 71,15 95,69

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Especificação: O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.

Desempenho Global: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100

Percentual relatório SICAF: 82,82%

Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho

Maior ou igual a 80,92% = nota 10

Desempenho da Equipe: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100

Percentual relatório SICAF: 95,69%

Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho

Maior ou igual a 80,92% = nota 10

Fórmula de cálculo: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

= 10 + 10 / 2 = 10

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS					
	RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012					
2009 2010 2011					
1,05	0,48	0,19	0,20		

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

- = [63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100
- = 0,002024 X100 = 0,20%
- * Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO					
	RESULTADOS DO INDICADOR				
	HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012				
2009 2010 2011			_/		
10,00 7,00 5,00			11,00		

- 1. 29/06 TJMG confirma constitucionalidade de Leis mineiras
- 2. **18/07** TJMG confirma prescrição a favor do Estado
- 3. 19/07 AGE obtém no TJMG prosseguimento de cinco execuções fiscais
- 4. **08/10** Tabelião substituto possui responsabilidade legal por sua gestão
- 5. 09/10 TJMG confirma legalidade de reajuste diferenciado para categorias diferentes
- 6. 10/10 AGE confirma desapropriação perante o TJMG
- 7. 11/12 AGE garante pagamento de multa do TCE
- 8. **18/12** Justiça mantém interdição de estabelecimento farmacêutico
- 9. **26/12** TJMG confirma constitucionalidade de Lei mineira
- 10. 27/12 TJMG confirma incidência de Imposto de Renda sobre horas extras
- 11. 28/12 AGE garante no TJMG adjudicação de imóvel

Fórmula de cálculo: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet. **= 11**

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

= 11,00 / 10,00 x 10 = 11,00

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO				
RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012				
2009 2010 2011				
96,70	100,00			

Especificação: O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia.

Serão considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Fórmula de cálculo: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100

= 44 / 44 * 100 = 100

Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL				
RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012				
2009	2010			
100,00				

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia

Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

Nota: 10,00

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 - Plenamente executado no prazo

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Muitos dos indicadores estão atrelados a situações em que a interferência da Regional pouco influenciará no resultado, como por exemplo, a crise econômica na região que influi na carteira de parcelamentos, ou mesmo na arrecadação direta.

ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM GOVERNADOR VALADARES



2.7 - EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM IPATINGA

QUADRO DE INDICADORES

		Valor de Referência		Unid.		Execução no período 2012		Nota	
Indicador	2009	2010	2011	Medid a	Peso	Meta	Resultado	Estimada	
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	158.060.895,46	664.566.328,39	183.209.055,45	R\$	15	168.043.760,00	168.005.456,28	9,99	
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	87,07	74,33	84,25	%	20	100	89,79	8,97	
Percentual de adimplência dos	79,39	83,14	77,6	0/	10	80,92	82,82	0.50	
parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	92,32	62,8	64,1	- %	10	80,92	80,54	9,50	
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	1,05	0,48	0,19	%	20	0,5	0,20	10,00	
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10	7	12	Unida de	10	11	13	10,00	
Índice de pagamentos no prazo	96,7	89,36	100	%	5	100	100	10,00	
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental	-	-	-	Nota	5	100,00	100,00	10,00	

QUADRO DE PRODUTOS

		_		Execução no período			
Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia	31/05/2012	5	1	24/05/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				
RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012				
2009 2010 2011			- 1.200 , 10. 2022	
R\$ 158.060.895,46 R\$ 664.566.328,39 R\$ 183.209.055,45 R\$ 168.005.456,28				

Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial — PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.

Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2012, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 168 milhões, pode-se destacar:

- 1- Maior efetividade da Comissão de Divida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.
- 2- Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.
- 3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2012 foi concluída e validada pelo Advogado Geral do Estado mais uma tese jurídica que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado na busca por maior efetividade no resgate de créditos tributários em execuções fiscais.

Fórmula de Cálculo: ∑ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 168.005.456,28*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.

 $(R$168.005.456,28/R$168.043.760,00) \times 10 = 9,99$

Nota: 9,99

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012				
2009 2010 2011					
87,07	74,33	89,79			

Durante o exercício de 2012 foram recebidas 475 ações para ajuizamento, desse total, 445 foram distribuídas tempestivamente, detectando-se um acréscimo de 9,6% em relação ao exercício anterior.

Assim, mesmo com esforço empregado por esta Regional para atingir a meta pactuada no Acordo de Resultado restou menos de 11% para que pudéssemos lograr resultado positivo para o indicador.

A Regional de Ipatinga é responsável por 36 Comarcas, que são compostas por 41 secretarias da Justiça Estadual, 3 secretarias Justiça Federal, 11 secretarias da Justiça do Trabalho, 9 secretarias do Juizado Especial Cível e 3 turmas recursais do Juizado Especial Cível; ou seja, a Regional é responsável por 67 secretarias. Para o atendimento das demandas de todas as 67 secretaria a Regional conta com apenas dois motoristas, o que dificulta expressivamente a distribuição das ações dentro do prazo pactuado. Uma vez que as ações são distribuídas por meio destes servidores. Com a finalidade alcançar resultado positivo para o indicado, será implementada novo mecanismo para que a ações possam ser distribuídas em tempo hábil. Sendo, que a partir de janeiro de 2013 as petições iniciais serão remetidas (via SEF) para as comarcas através dos correios e não mais, pelo motorista.

iDATributária

Fórmula: [número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] * 100 = (374 / 390) x 100 = 95,90

iDAAmbiental

Fórmula: [número de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a entrada na AGE/ número de processos encaminhados à AGE] * 100

iTCE

Fórmula: [decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] * 100

$$= (21/27) \times 100 = 77,78$$

IDAPROCON

Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100

 $= (0/0) \times 100 = 0$

iDAVS

Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100

 $= (3/3) \times 100 = 100$

Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS.

= (95,90 + 85,45 + 77,78 + 100)/4 = 89,79

Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10 = (89,79 / 100) x 10 = 8,97

Nota: 8,97

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
	RESULTADOS DO INDICADOR				
	HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011			
79,39	83,14	77,60	80,82		
92,32	62,80	64,10	80,54		

Neste exercício o setor siderúrgico - carro chefe do setor produtivo da região foi atingido pela estagnação econômica, uma vez que o mercado externo ofereceu produtos com preço muito inferior ao praticado no mercado nacional.

Diante deste acontecimento, os devedores, comerciantes em sua grande maioria, encontraram dificuldades para manter em dia os parcelamentos então requeridos.

Entretanto, diante dos fatos apresentados, a Regional empregou os seus esforços e alcançou o percentual de 80,54% de adimplência dos parcelamentos da Divida Ativa Tributária, registrando um acréscimo de 16,44% em relação ao exercício anterior.

[1] Desempenho Global:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100

Percentual relatório SICAF: 82,82%

Cálculo de desempenho:

RESULTADO	NOTA
Maior ou igual a 80,92%	10

Nota: 10

[2] Desempenho Equipe:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100

Percentual relatório SICAF: 80,54%

Cálculo de desempenho:

RESULTADO	NOTA
64,74% a 80,92%	9

Nota: 9

Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

= 10 + 9 / 2 = 9,5

Nota: 9,50

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012						
2009	2010	2011				
1,05 0,48 0,19 _{0,20}						
,	, -		0,20			

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

- = [63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100
- = 0,002024 X100 = 0,20%
- * Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012	
2009	2010	2011	LALCOÇÃO 2012	
10	7	12	13,00	

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A meta pactuada para tornar público as atividades da AGE com impacto nas políticas governamentais, foi atingida, uma vez que, a Regional conta com uma equipe empenhada e comprometida com os trabalhos.

No exercício de 2012, a Regional publicou as seguintes notícias:

- 1. 16/03 TJMG acolhe pedido da AGE para avocar processo
- 2. 22/03 Benefício de justiça gratuita depende de comprovação
- 3. 03/05 Honorários em ação previdenciária são de responsabilidade da União
- 4. 10/05 Justiça confirma ato que invalidou diploma do Cesec
- 5. **22/05** Concessão de justiça gratuita a espólio depende de comprovação
- 6. **25/05** Cesec Lajinha: Declarada prescrição de fundo de direito
- 7. 13/06 TJMG confirma prescrição a favor do Estado em Parque Estadual
- 8. 03/07 Justiça revoga concessão de Justiça Gratuita
- 9. 20/08 AGE obtém no TJMG revogação de concessão de justiça gratuita
- 10. 28/08 Justiça extingue ação cautelar por impossibilidade jurídica do pedido
- 11. 30/08 TJMG suspende executividade de sentença contra o Estado
- 12. 19/09 TJMG isenta o Estado de custear curador especial
- 13. 12/12 TJMG rejeita MS contra o secretário de saúde

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

=13

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

= (13 / 11) x 10 = 10

	ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO					
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO	EXECUÇÃO 2012				
2009						
96,7	89,36	100	100,00			

Durante o exercício de 2012, 100% das faturas recebidas pela Regional foram liquidadas antes da data de vencimento, cumprindo assim, integralmente a meta estabelecida.

Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100

= (99 / 99) x 100 = 100

Cálculo de desempenho:

Resultado / meta, em que: "% de execução em relação à meta ≥ 100 %, nota 10".

Nota: 10,00

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012			
2009	2010	2011				
-	-	-	100,00			

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

As metas pactuadas no Acordo de Resultado 2012 foram objeto do trabalho de servidores lotados nesta Regional da AGE.

No entanto indicadores com "Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária" sofram implicações externas dificultando assim seu cumprimento, porém a Regional utilizou de meios alternativos como: cobrança telefônica visando anemizar a desistência e inadimplência dos parcelamentos; no que diz respeito ao indicador "Índice de eficiência no ajuizamento das ações" não foi possível a satisfação a meta tendo em vista que a Regional responde por um número expressivo de secretárias e atualmente conta com um efetivo reduzido de procuradores dificultando assim a confecção das petições iniciais no prazo estipulado.

Nos demais indicadores a Regional não encontrou dificuldades expressivas, representando a 67 secretárias judiciais.

CARLOS VICENTE MAGALHÃES VIOLA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM IPATINGA



2.8 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM JUIZ DE FORA E ESCRITÓRIOS SECCIONAIS DE MURIAÉ E SÃO JOÃO DEL REI QUADRO DE INDICADORES

Indicador	\	alor de Referência		Unid.	Peso	Peso Execução no período 2	período 2012	Nota
muicadoi	2009	2010	2011	Medida	(%)	Meta	Resultado	Estimada
Arrecadação da dívida ativa tributária	158.060.895,46	664.566.328,39	183.209.055,45	R\$	15	168.043.760,00	168.005.456,28	9,99
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	95,40	98,74	98,57	%	20	100,00	99,54	9,95
Percentual de adimplência nos	79,39	83,14	77,60			80,92	82,82	10,00
parcelamentos D A Tributária	92,31	87,51	69,68	%	10	80,92	85,08	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	20	0,50	0,20	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10,00	7,00	10,00	Un	10	11,00	11,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	96,70	100,00	98,46	%	5	100,00	100,00	10,00
Conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental	-	-	-	Nota	5	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

					Execução no período			
Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada	
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/2012	15	1	24/05/2012	0	10,00	

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
	RESULTADOS DO INDICADOR				
	HISTÓRICO	EXECUÇÃO 2012			
2009	2010				
R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45	R\$ 168.005.456,28		

Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial — PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.

Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2012, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 168 milhões, pode-se destacar:

- 1- Maior efetividade da Comissão de Divida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.
- 2- Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.
- 3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2012 foi concluída e validada pelo Advogado Geral do Estado mais uma tese jurídica que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado na busca por maior efetividade no resgate de créditos tributários em execuções fiscais.

Fórmula de Cálculo: ∑ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 168.005.456,28*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.

 $(R$168.005.456,28/R$168.043.760,00) \times 10 = 9,99$

Nota: 9,99

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NOS AJUIZAMENTO DAS AÇÕES					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012					
2009 2010 2011					
95,40 % 98,74 % 98,57% 99,54%					
	INICODA A CÕEC COD	DE A EVECUÇÃO DO INI	ICADOD.		

No ano de 2012 foram inscritas em D Ativa 906 certidões no âmbito da ARE Juiz de Fora, distribuídas da seguinte forma: Ambiental: 41 (100% ajuizadas no prazo), PROCON: 05 (100% ajuizadas no prazo), TCE: 33 (100% ajuizadas no prazo) , Vig Sanitária: 01 (100% ajuizadas no prazo) e Tributária: 826 (97,70% ajuizadas no prazo)

O início da contagem do prazo para ajuizamento a partir do recebimento das certidões na Regional facilitou o cumprimento da meta acordada já que podemos programar as viagens para as Comarcas com maior antecedência.

Registramos apenas, que a eficiência deste indicador depende da atuação conjunta das outras equipes. No caso da dívida ativa tributária, há casos de certidões encaminhadas para distribuição em outras Regionais, cujo prazo também não foi cumprido.

Fórmula: Média aritmética dos índices: IDATRIBUTÁRIA, IDAAMBIENTAL, ITCE, IDAPROCON, IDAVS

ida Tributária: (Número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição/número de PTAs inscritos) x 100

= 807 / 826 x 100% = 97,70%

iDAAmbiental: (Números de processos relativo a dívida ativa ambiental ajuizados em até 30 dias após inscrição/ número processos inscritos) x 100

= 41 / 41 x 100% - 100%

iTCE: (Decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após entrada na AGE/ decisões do TCE encaminhadas a AGE) X 100

= 33 / 33 x 100%= 100%

IDAPROCON: (Dívida ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição/dívida ativa inscrita) x 100

= 5 / 5 x 100% = 100%

iDAVS: (Dívida ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição/ Dívida ativa inscrita) x 100

= 1 / 1 x 100 = 100%

Média aritmética dos índices: 97,70 + 100 + 100 + 100+100/5 = 99,54

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10

= (99,54 / 100) x 10 = 9,95

Nota: 9,95

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA NOS PARCELAMENTOS D A TRIBUTÁRIA						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010					
79,39%	83,14%	77,60 %	82,82			
92,31%	87,51%	69,38 %	85,08			

Os funcionários encarregados pelo setor de parcelamento implementaram uma cobrança pessoal dos parcelamentos com 2 parcelas em atraso, alertando os contribuintes que o não pagamento da próxima parcela implicaria na desistência do parcelamento. Tal medida se mostrou eficiente, mas a crise econômica comprometeu um melhor desempenho deste indicador.

Cálculo do desempenho:

[1] Desempenho Global:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100

Percentual relatório SICAF: 82,82

Cálculo de desempenho:

RESULTADO	NOTA
Maior ou igual a 80,92%	10

Nota: 10

[2] Desempenho da Equipe:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100

Fonte: SICAF / SEF

Percentual relatório SICAF: 85,08

Cálculo de desempenho:

RESULTADO	NOTA
Maior ou igual a 80,92%	10

Nota: 10

Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

Resultado Final: (10 + 10)/2 = 10

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011			
1,05	0,48	0,19	0,20		

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

- = [63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100
- = 0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	
10	07	10	11

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

No ano de 2012 foram publicadas no site da AGE 11 notícias sobre atividades realizadas pela ARE Juiz de Fora que repercutiram favoravelmente à Administração Direta. São elas:

- 1. 28/03/2012 Cancelamento de multa deve ser feito pelo ente aplicador da penalidade
- 2. 29/03/2012 TJMG nega indenização contra o Estado
- 3. 09/05/2012 TRT reconheceu ilegitimidade passiva do Estado em uma ação trabalhista
- 4. **14/05/2012** TJMG mantém desclassificação de candidato por exame médico
- 5. 15/05/2012 TST afasta responsabilidade subsidiária em contrato de empreitada
- 6. **01/08/2012** Parcelamento não invalida honorários fixados em embargos já julgados
- 7. 03/08/2012 TJMG confirma exigências legais para realização de baixa de veículo
- 8. 07/08/2012 TJMG confirma dívida de empresa de informática
- 9. 14/08/2012 TJMG confirma aplicação da tabela de honorários da OAB/MG
- 10. 17/08/2012 AGE obtém penhora on line no TJMG
- 11. 21/08/2012 TJMG mantém eliminação de candidato em concurso público da PMMG

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet

=11

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] x10 portanto: [11 / 11]x 10 = 10

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011			
96,70	100,00	98,46	100,00		

Foram pagas 89 faturas de responsabilidade da ARE Juiz de Fora e seus Escritórios Seccionais, todas dentro do prazo de vencimento.

Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100

 $= (89/89) \times 100 = 100$

Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10

Nota: 10,00

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL				
RESULTADOS DO INDICADOR				
	EXECUÇÃO 2012			
2009	2010	2011	,,,,,,,,,,,	
-	-	-	100,00	

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

A equipe se empenhou em cumprir satisfatoriamente as metas acordadas e se compromete a continuar buscando a eficiência e melhora nos resultados para o próximo período, entretanto, a maior dificuldade continua sendo a falta de servidores administrativos especializados já que há grande rotatividade no quadro de servidores da MGS e demora na contratação de substitutos.

Também nos preocupa a vida útil dos veículos oficiais, ferramenta indispensável para o bom desempenho das nossas atividades e a lentidão da velocidade da internet, por vezes insuportável, que torna penoso o trabalho dos Procuradores que tanto dependem das consultas aos sites dos Tribunais.

MARIA DA CONSOLAÇÃO LANNA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM JUIZ DE FORA E ESCRITÓRIOS SECCIONAIS DE MURIAÉ E SÃO JOÃO DEL REY



2.9 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM MONTES CLAROS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota			
malcado.	2009	2010	2011	Medida	1 630	Meta	Resultado	Estimada		
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	158.060.895, 46	664.566.328 ,39	183.209.05 5,45	R\$	15	168.043.760,00	168.005.456,28	9,99		
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	93,94	87,33	89,77	%	20	100,00	98,09	9,80		
Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	79,39	83,14	77,60	%	24	0/	٥/ ١٥	80,92	82,82	10,00
	92,13	86,03	80,10		10		93,87	10,00		
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	20	0,50	0,20	10,00		
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10,00	7,00	10,00	Unidade	10	11,00	12	10,00		
Índice de pagamentos no prazo	96,70	100,00	100,00	%	5	100,00	100	10,00		
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental	-	-	-	Nota	5	100,00	100,00	10,00		

QUADRO DE PRODUTOS

		_		Exec				
Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada	
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/2012	15	1	24/05/2012	0	10,00	

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO	EXECUÇÃO 2012			
2009	2010	2011	-		
R\$ 158.060.895,46	R\$ 664.566.328,39	R\$ 183.209.055,45	R\$ 168.005.456,28		
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR					

Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.

Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2012, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 168 milhões, pode-se destacar:

- 1- Maior efetividade da Comissão de Divida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.
- 2- Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.
- 3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2012 foi concluída e validada pelo Advogado Geral do Estado mais uma tese jurídica que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado na busca por maior efetividade no resgate de créditos tributários em execuções fiscais.

Fórmula de Cálculo: ∑ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 168.005.456,28*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.

 $(R$168.005.456,28/R$168.043.760,00) \times 10 = 9,99$

Nota: 9,99

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011			
93,94	87,33	89,77	98,09		

Descrição: O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices descritos abaixo:

iDATributária

Fórmula: [número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] * 100

= 241 / 246 * 100 = 97, 96747

Nota: 97,97

iDAAmbiental

Fórmula: [número de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a entrada na AGE / número de processos encaminhados à AGE* 100

= 38 / 38 * 100 = 100

Nota: 100

iTCE

Fórmula: [decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] * 100

= 26 / 27 * 100 **=** 96, 29629

Nota: 96,30

IDAPROCON

Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 Não houve dívida ativa inscrita.

iDAVS

Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100 Não houve dívida ativa inscrita.

Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS.

= 97,97 + 96,30 + 100 / 3 = 98,09

Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta (100))x10

= 98,09 / 100 * 10 = 9,80

Nota: 9,80

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011			
79,39	83,14	77,60	82,82		
92,13	86,03	80,10	93,87		

O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.

[1] Desempenho Global:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100

Percentual relatório SICAF: 82,82

Cálculo de desempenho:

RESULTADO	NOTA
Maior ou igual a 80,92%	10

Nota: 10

[2] Desempenho da Equipe:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) x 100

Percentual relatório SICAF: 93,87

Cálculo de desempenho:

RESULTADO	NOTA
Maior ou igual a 80,92%	10

Nota: 10

Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

= 10 + 10 / 2 = 10

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10

 $= (10/10) \times 10 = 10$

ÃO 2012
20

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100 0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

HISTÓRICO		EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011				
10,00	7,00	10,00	12,00			

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A equipe ARE Montes Claros publicou um total de 12 notícias no sítio eletrônico da AGE:

- 1. **01/02** Divulgação de vagas é ato discricionário da Administração
- 2. **09/03** AGE obtém na Justiça conversão de depósito judicial em administrativo
- 3. 17/04 Justiça confirma preferência de crédito tributário
- 4. 20/04 Parcelamento fiscal subentende reconhecimento de dívida
- 5. **18/05** AGE obtém penhora de valores depositados em ação ajuizada contra a CEF
- 6. 19/06 Prescrição é afastada devido à oposição da parte para impedir citação
- 7. **17/10** TJMG reafirma de legalidade TRLAV
- 8. 18/10 Ex-proprietário de veículo pode ser responsável por pagamento de IPVA
- 9. **24/10** TJMG determina penhora on line a favor do Estado
- 10. 29/10 Transferência de militar é ato discricionário da Corporação
- 11. **13/11** Suspensão de execução fiscal deve ser fundamentada
- 12. 07/12 TJMG revoga concessão de justiça gratuita

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

= 12

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

= 12 / 11 * 10 = 10,90

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012		
96,70	100,00	100,00	100,00		

O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia.

Serão considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100

= 44 / 44 x 100 = 100

Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011			
-	-	-	100,00		

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

Nota: 10,00

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

- A equipe tem encontrado dificuldades pontuais no cumprimento das metas de ajuizamento de execuções de créditos não tributários (FEAM, PROCON, TCE). É que, dependendo da comarca a ser distribuída, fica comprometido o prazo de ajuizamento, pois em razão da grande extensão da área de circunscrição da Advocacia Regional e do volume de trabalho, algumas Comarcas só são visitadas uma vez por mês.
- A equipe empenhou para cumprir satisfatoriamente as metas acordadas e se compromete a continuar buscando a eficiência e melhora nos resultados para o próximo período.

PAULO ROBERTO LOPES FONSECA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM MONTES CLAROS



2.10 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERABA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Val	or de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota
maledadi	2009	2010	2011	Medida	1 630	Meta	Resultado	Estimada
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	158.060.895,46	664.566.328,39	183.209.055,45	R\$	15	168.043.760,00	168.005.456,28	9,99
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	99,94	82,44	90,86	%	20	100,00	97,15	9,71
Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	79,39	83,14	77,60	. % 10	80,92	82,82	9,50	
	91,21	78,90	73,28		10	80,92	73,91	, ,,,,
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	20	0,50	0,20	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10,0	9,0	12,0	Unidade	10	11,00	11,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	96,70	96,67	100,00	%	5	100,00	100,00	10,00
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental	-	-	-	Nota	5	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação Produto / N				Execu			
	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013.	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/2012	15	1	24/05/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012				
2009					
158.060.895,46 664.566.328,39 183.209.055,45 168.005.456,28					
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR					

Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.

Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2012, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 168 milhões, pode-se destacar:

- 1) Maior efetividade da Comissão de Divida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.
- 2) Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.
- 3) No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2012 foi concluída e validada pelo Advogado Geral do Estado mais uma tese jurídica que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado na busca por maior efetividade no resgate de créditos tributários em execuções fiscais.

Fórmula de Cálculo: ∑ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 168.005.456,28*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.

 $(R$ 168.005.456,28/ R$ 168.043.760,00) \times 10 = 9,99$

Nota: 9,99

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011			
99,94	97,15				

O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices descritos abaixo:

iDATributária

Fórmula: [número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] x 100 = (339 / 340) x 100 = 0,9971 x 100 = 99,71.

Resultado: 99,71%.

iDAAmbiental

Fórmula: [número de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a entrada na AGE/ número de processos encaminhados à AGE] x 100 = (8/9) x 100 = 88,89.

Resultado: 88,89%.

iTCE

Fórmula: (decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE) \times 100 = (20 / 20) \times 100 = 100

Resultado: 100%.

IDAPROCON

Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] x 100 = (8 / 8) x 100 = 100,00.

Resultado: 100%.

<u>iDAVS</u>

Fórmula: (Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita) x 100 = (0 / 0) x 100 = 0

Resultado: 0

OBS: No período de 2012 a ARE/Uberaba não recebeu nenhum processo relativo à cobrança de multas aplicadas pela Superintendência de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde, ficando sem índice de eficiência.

Resultado do Indicador:

Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS. = (88,89 + 100 + 100 + 99,71) / 4 = 97,15.

Cálculo do Desempenho: (Resultado/Meta) x $10 \rightarrow (97,15/100)$ x 10 = 0,9715 x 10 = 9,71.

Nota Final: 9,71

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO EXECUÇÃO 201						
2009	2010	2011				
79,39	83,14	77,60	82,82			
91,21	78,90	73,28	73,91			

O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência. Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.

Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

1] Desempenho Global:

Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100

Percentual relatório SICAF: 82,82%

Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho

Faixa "Maior ou igual a 80,92%" corresponde a nota em [1] igual a 10.

Nota em [1] = 10

[2] Desempenho da Equipe:

Fórmula de Cálculo: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100 = (R\$32.705.980,89 / R\$44.247.633,38) X 100 = 0,7391 x 100 = 73,91%.

Percentual relatório SICAF: 73,91

Cálculo do desempenho: Faixa de desempenho

Faixa "64,74% a 80,92%" corresponde a nota em [2] igual a 9.

Nota em [2] = 9.

(Nota em [1]+ Nota em [2])/2 = (10 + 9) / 2 = 19 / 2 = 9,5.

Cálculo do desempenho: (resultado / meta) $\times 10 = [9,5/10] \times 10 = 9,5$

Nota Final: 9,5

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO		EXECUÇÃO 2012			
2009	2010	2011				
0,91	0,40	0,19	0,20			
	INICODA A CÔCC COD	DE A EVECUÇÃO DO INIC	NCA DOD			

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100 0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO				
RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO	EVEQUAÃO 2042			

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	
10,0	9,0	12,0	11,00

Na medida em que são disponibilizadas, na internet, informações sobre atividades do órgão capazes de demonstrar seu impacto nas ações governamentais, o Governo e a Sociedade conhecem melhor o trabalho desenvolvido e a importância do órgão para a manutenção e o desenvolvimento das políticas públicas. O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.

Considerando a meta deste indicador, a ARE/Uberaba enviou um total de 12 atividades para a Assessoria de Comunicação da AGE, conforme histórico abaixo:

- 1. **27/03** TJMG reforma sentença de indenização.
- 2. **30/03** Justiça reconhece responsabilidade de ex-sócio por dívida fiscal.
- 3. **02/04** Justiça julga improcedente ação indenizatória contra o Estado.
- 4. **10/04** TJ confirma: Isenção de IPVA não abrange táxi transferido por herança.
- 5. 19/04 Justiça confirma legalidade de exame psicológico para ingresso na PM.
- 6. **20/07** Discussão sobre legitimidade passiva na execução fiscal gera preclusão.
- 7. **10/08** Isenção de IPVA de veículo sinistrado não é automática.
- 8. **24/08** TJMG reconhece fraude a execução e mantém penhora.
- 9. 11/09 Justiça mantém impedimento de veículo após alienação.
- 10. **17/10** Imunidade de IPVA não se aplica a autarquia municipal.
- 11. 13/12 AGE obtém no TJMG extinção de execução de sentença.

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

= 11

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) x $10 \rightarrow (11 / 10)$ x 10 = 11

Nota Final: 10,00

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO						
RESULTADOS DO INDICADOR						
	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010					
96,70	96,67	100,00				
	INFORMAÇÕES SORRE A EVECHÇÃO DO INDICADOR					

O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia. Foram considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Fórmula: (Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período) x 100 = (33 / 33) x 100 = 100.

Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10

Nota Final: 10,00

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO		EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011			
100,00					

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

Nota: 10,00

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Arrecadação da Dívida Ativa Tributária: embora os Procuradores da ARE/Uberaba estejam sempre ajuizando ações de execução fiscal; peticionando nos processos a fim de bloquear dinheiro e penhorar bens para garantir o pagamento das dívidas; promovendo inscrições no CADIN; participando de audiências de conciliação na tentativa de firmar um acordo; entre outros procedimentos, o resultado destes indicadores não depende diretamente dos serviços da Regional, e sim de fatores externos por parte dos contribuintes, pois muitos destes contribuintes não se encaixam nas formas de pagamento das dívidas ou não apresentam interesse em pagá-las.

Índice de eficiência no ajuizamento das ações: por se tratar muitas vezes de ações que devem ser ajuizadas em nossas Comarcas e o prazo para ajuizamento ser relativamente curto, encontramos certas dificuldades, pois nossas Comarcas ficam em média 145km de distância, mesmo contando com um número reduzido de funcionários temos que liberar alguém para realizar tais atividades gastando em média 1 dia de serviço, ou ainda enviar a documentação via malote para as AF's localizadas em nossas Comarcas e contar com a colaboração de funcionários destas para realizarem as atividades. Fato que causa certo desgaste, pois mesmo estes funcionários estando prestando um favor, temos que ficar cobrando a realização do serviço.

Percentual de adimplência dos parcelamentos da Dívida Ativa Tributária: o resultado deste indicador não depende diretamente dos serviços da Regional, e sim de fatores externos por parte dos contribuintes. Embora na ARE/Uberaba acompanhemos sempre os parcelamentos inadimplentes, ligando na medida do possível para os contribuintes na tentativa destes não atrasarem ou perderem seus parcelamentos, ainda há um número considerável de inadimplência.

Índice de pagamentos no prazo: pelo fato de nenhuma fatura ter sido entregue com atraso ou em data muito próxima ao vencimento, não foi verificada até este momento qualquer dificuldade na execução deste indicador.

PAULA MARIA RESENDE VIEIRA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERABA



2.11 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERLÂNDIA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador		Valor de Referência		Unid. Peso		Execução no período 2012		Nota
mulcador	2009	2010	2011	Medida	1 030	Meta	Resultado	Estimada
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	158.060.895,46	664.566.328,39	183.209.055,45	R\$	15	168.043.760,00	168.005.456,28	9,99
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	90,60	97,10	94,12	%	20	100,00	100,00	10,00
Percentual de adimplência dos	79,39	83,14	77,60			90.03	82,82	
Parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	86,20	80,29	45,69	%	10	80,92	66,32	9,50
Somatórios dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	20	0,50	0,20	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizados no sítio eletrônico do órgão	10,00	7,00	10,00	Unidade	10	11	11	10,00
Índice de pagamentos no prazo	96,70	100,00	100,00	%	5	100,00	100,00	10,00
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental	-	-	-	Nota	5	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

Projeto / Ação				Execu	ıção no período)	Note		
	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso Nota			
Aplicação da metodologia de monitoramento do Risco Fiscal na composição do Risco Fiscal em 2013.	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus adjuntos		15	1	24/05/2012	0	10,00		

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012					
2009						
R\$ 158.060.895,46	R\$ 158.060.895,46 R\$ 664.566.328,39 R\$ 183.209.055,45 R\$ 168.005.456,28					

Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.

Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2012, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 168 milhões, pode-se destacar:

- 1- Maior efetividade da Comissão de Divida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.
- 2- Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.
- 3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2012 foi concluída e validada pelo Advogado Geral do Estado mais uma tese jurídica que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado na busca por maior efetividade no resgate de créditos tributários em execuções fiscais.

Fórmula de Cálculo: ∑ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 168.005.456,28*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

Para resultado abaixo de 70% da meta pactuada, a nota atribuída deverá ser zero.

 $(R$ 168.005.456,28/R$ 168.043.760,00) \times 10 = 9,99$

Nota: 9,99

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012					
2009 2010 2011					
90,60% 97,10% 93,97% 100,00 %					

O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média Aritmética dos índices descritos nos indicadores da **iDATributária**, **iDAAmbiental**, **iTCE**, **iDAPROCON**, **iDAVS**.

Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS.

iDATributária:

Fórmula de Cálculo: [número de PTAs ajuizados em até 30 dias após a inscrição / número de PTAs inscritos] * 100

= 682 / 682 *10 = 100

iDAAmbiental:

Fórmula: [número de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a entrada na AGE/ número de processos encaminhados à AGE] * 100

= 41 / 41 * 10 = 100

iTCE:

Fórmula: [decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] * 100

= 11 / 11 *100 = 100

IDAPROCON:

Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100

= 11 / 11 *100 = 100

iDAVS:

Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100

Não houve iDAVS apurados.

Fórmula: Média aritmética dos índices: iDATributária, iDAAmbiental, iTCE, iDAPROCON, iDAVS

= 100% + 100% + 100% + 100% / 4 = 100%

Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10

= 100% / 100% x 10 = 10

Nota: 10,00

A meta foi devidamente cumprida em sua integralidade com 100% de êxito, tendo em vista o comprometimento, a responsabilidade e a qualidade do trabalho realizado pela equipe da ARE/Uberlândia, ou seja, Servidores e Procuradores.

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
	RESULTADO	OS DO INDICADOR			
	HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011	LALCOÇÃO ZOIZ		
79,39	83,14	77,60	82,82		
86,20	80,29	45,69	66,32		

O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.

Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

[1] Desempenho Global:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100

Percentual relatório SICAF: 82,82%

Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho

Faixa Maior ou igual a 80,92% corresponde a nota 10

Nota: 10

[2] Desempenho da Equipe:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100

Percentual relatório SICAF: 66,32%

Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho

Faixa "64,74% a 80,92%" corresponde a nota 9

Nota: 9

Resultado Final = Nota 1 + Nota 2 / 2

10,00 + 9,00 / 2 = 9,5

Nota: 9,50

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS RESULTADOS DO INDICADOR HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012

HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011			
0,91	0,40	0,19	0,20		

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100

0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1-(Resultado-Meta)/Meta)x10

= $(1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2009 2010 2011		
10	7	10	11

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O indicador expressa na medida em que são disponibilizadas, na internet, informações sobre atividades do órgão capazes de demonstrar seu impacto nas ações governamentais, o Governo e a Sociedade conhecem melhor o trabalho desenvolvido e a importância do órgão para a manutenção e o desenvolvimento das políticas públicas. O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.

A Advocacia Regional do Estado em Uberlândia, em 2012, publicou no sítio eletrônico da AGE, 11(onze) notícias, conforme alinhavadas abaixo:

- 1. 31/01 Justiça reconhece ilegitimidade passiva do Estado em ACP
- 2. 01/03 TJMG acolhe recurso de apelação
- 3. 20/03 TJMG anula MS por incompetência das Varas da Fazenda Pública
- 4. **04/04** TJMG confirma discricionariedade de licenciamento ambiental
- 5. 13/04 TJMG confirma ilegitimidade de contribuinte de fato discutir ICMS
- 6. 27/07 Política pública á ato discricionário da Administração
- 7. 31/07 MS contra chefe do Detran deve ser julgado em BH
- 8. 31/08 TJMG ratifica que pedido da parte deve ser certo e determinado
- 9. **01/10** IPVA é devido ao Estado da Federação em que o proprietário reside
- 10. 06/11 TJMG impede menor de concluir ensino médio por meio de supletivo
- 11. 10/12 Revogação de autorização por prazo indeterminado não gera indenização

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

= 11

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

= 11 / 11 * 10 = 10

Nota: 10,00

A meta foi cumprida de forma integral em razão de êxito da ARE/Uberlândia em ações importantes e estratégicas para o Estado de Minas Gerais.

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO				
	RESULTADOS DO INDICADOR			
	EXECUÇÃO 2012			
2009	-// ,			
96,70%	100,00%	100,00%	100,00%	

O indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia.

Serão considerados os pagamentos no prazo a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)]

X100

=51 / 51 *100

Desempenho da Equipe: 100%

Cálculo de desempenho: Resultado / meta, em que:

Faixa: ≥ 100 % correspondem à nota 10

= 51 / 51 * 100 = 100

Nota: 10,00

A meta insculpida no indicador foi cumprida integralmente em razão de rigorosa observância das datas de vencimento das obrigações a pagar pela Equipe da ARE/Uberlândia.

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL					
	RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012					
2009					
100,00					

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

Nota: 10,00

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 - Plenamente executado no prazo

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Durante o período regular de execução do Acordo de Resultados 2012, não foram apresentadas dificuldades significativas que obstassem a execução do conjunto de indicadores alinhavados anteriormente por esta Regional Uberlândia, ou seja, pequenas falhas administrativas que surgiram, foram imediatamente lapidadas pela Equipe da ARE/Uberlândia transformando-as em feitos positivos frente ao anotado no Acordo de Resultados.

RANIERI MARTINS DA SILVA

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM UBERLÂNDIA E ESCRITÓRIO SECCIONAL EM PATOS DE MINAS

2.12 – EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM VARGINHA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid. Peso		Execução no período 2012		Nota	
mulcador	2009	2010	2011	Medida	1 630	Meta	Resultado	Estimada
Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	158.060.895,46	664.566.328,39	183.209.055,45	R\$	15	168.043.760,00	168.005.456,28	9,99
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	99,88	99,45	82,10	%	20	100,00	97,65	9,76
Percentual de adimplência dos	79,39	83,14	77,60	2/	10	80,92	82,82	10.00
parcelamentos da Dívida Ativa Tributária	86,33	88,27	78,87	- %	% 10	80,92	91,67	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	20	0,50	0,20	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10,00	7,00	10,00	UN	10	11,00	11,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	96,70	98,80	96,26	%	5	100,00	99,34	6,00
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental	-	-	-	Nota	5	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

				Execução no período			
Projeto / Ação	Produto / Marco Pactua		Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Aprimorar o monitoramento do risco fiscal. Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/12	15	1	24/05/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012					
2009	_/				
R\$ 158.060.895,46					
	INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR				

Considerando os esforços de arrecadação empreendidos no ano de 2008, com o Programa de

Parcelamento Especial – PPE e em 2010 com o PPE II, o estoque da Dívida Ativa Tributária do Estado sofreu pela primeira vez na série histórica que se iniciou em 2003, queda no saldo total da Dívida Ativa.

Neste cenário, a carteira a ser recuperada é composta por créditos de menor qualidade em virtude de seu difícil recolhimento, e por isto a meta pactuada torna-se desafiadora, uma vez que em 2009, ano posterior ao PPE, o volume arrecadado sofreu significativa queda.

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2012, que possibilitaram o resultado positivo de R\$ 168 milhões, pode-se destacar:

- 1- Maior efetividade da Comissão de Divida Ativa, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura da Advocacia Geral do Estado, que tem dentre suas atribuições: decidir sobre a concessão de parcelamentos por prazo superior a 60 meses, deliberar acerca dos benefícios relativos à Lei de Incentivo a Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte e demais leis especiais de incentivo ao pagamento do crédito tributário, avaliar o sistema de parcelamento e demais competências.
- 2- Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.
- 3- No tocante ao desenvolvimento de teses, em 2012 foi concluída e validada pelo Advogado Geral do Estado mais uma tese jurídica que tem como objetivo subsidiar a atuação dos Procuradores do Estado na busca por maior efetividade no resgate de créditos tributários em execuções fiscais.

Fórmula de Cálculo: ∑ da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 168.005.456,28*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 10

 $(R$168.005.456,28/R$168.043.760,00) \times 10 = 9,99$

Nota: 9,99

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES				
	RESULTA	DOS DO INDICADOR		
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011	o	
99,88	99,45	97,30	97,65	

Este indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices descritos abaixo:

Com o envio das certidões por email, houve melhora considerável na eficiência dos ajuizamentos da ações, o que contribui, em última instância, para a celeridade processual e eficiência no recebimento dos créditos tributários.

IDATRIBUTÁRIA = (N° de PTAs Ajuizados em até 30 dias após a inscrição / n° PTAs Inscritos) x 100

= (966 / 986) x 100 = 97,97%

IDAPROCON = (Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição/Dívida Ativa inscrita) x100

 $= (16/17) \times 100 = 94,12\%$

IDAAMBIENTAL = (n° de processos relativos à Dívida Ativa ambiental ajuizados em até 35 dias após a inscrição / n° de processos inscritos) x 100

 $= (25 / 26) \times 100 = 96,15\%$

ITCE = (decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE/decisões do TCE encaminhadas a AGE) x 100

= (24 / 24) x 100 = 100,00%

IDAVS = (Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita) * 100 = (1/1) x 100 = 100,00%

Fórmula: Média aritmética dos índices: IDATRIBUTÁRIA, IDAAMBIENTAL, ITCE, IDAPROCON, IDAVS

= (97,97% + 94,12% + 96,15% + 100% + 100%) / 5 = 97,65%

Cálculo do Desempenho: (Resultado/Meta)x10

 $= (97,65 / 100) \times 10 = 9,76$

Nota 9,76

PERCENTUAL DE ADIMPLÊNCIA DOS PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
	RESULTADOS DO	INDICADOR	
	HISTÓRICO		EXECUÇÃO 2012
2009	2010	2011	LALCOGAO ZOIL
79,39	83,14	77,60	82,82
86,33	88,27	78,87	91,67

O indicador expressa o percentual da dívida ativa tributária parcelada cujo pagamento encontra-se em condição de adimplência no ano de referência.

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Entende-se por adimplentes os parcelamentos que estão em dia ou com atraso inferior a 90 dias.

Fórmula: O indicador é composto pelo do desempenho do órgão na meta geral e o desempenho na meta individual da seguinte forma: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

[1] Desempenho Global:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência) X 100

Cálculo de desempenho: Maior ou igual a 80,92% = Nota 10

Percentual relatório SICAF: 82,82

Nota: 10

[2] Desempenho da Equipe:

Fórmula: (Somatório dos valores dos parcelamentos pagos em adimplência no ano de referência da equipe / somatório dos parcelamentos em curso no ano de referência da equipe) X 100

Cálculo de desempenho: Maior ou igual a 80,92%

Percentual relatório SICAF: 91,67

Nota: 10

Resultado Final: Nota em [1]+ Nota em [2] / 2.

= (10 + 10) / 2 = 20 / 2 = 10

Cálculo de desempenho: (resultado / meta) X 10

 $= (10/10) \times 10 = 10$

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DE ICMS					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011			
0,91	0,40	0,19	0,20		

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100

0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTO NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	
10	7	10	11

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Foram disponibilizadas, no ano de 2012, 11(onze) matérias para serem publicadas no site da AGE, sobre atividades realizadas na ARE-Varginha e seus Escritórios Seccionais com impacto nas políticas governamentais, gerando confiança da população no trabalho pela realizado pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.

- 1. **30/01** Justiça responsabiliza oficina por danos em viatura policial
- 2. 24/02 Juiz da comarca de Elói Mendes acolhe tese de procuradora
- 3. 02/04 Infração de trânsito administrativa grave impede expedição de CNH
- 4. 09/04 Imposto de Renda incide sobre abono permanência
- 5. 12/04 TJMG mantém cobrança de IPVA
- 6. 07/05 TJMG reduz indenização contra o Estado
- 7. 19/06 Ação contra a Fazenda Pública prescreve em cinco anos
- 8. **06/07** Reforço de penhora não reabre prazo de embargos
- 9. 21/09 TJMG dispensa Estado de adiantar honorários periciais
- 10. 25/09 AGE reverte decisão que responsabilizava o Estado por morte de detento
- 11. 26/10 Infração de trânsito grave impede expedição da CNH definitiva

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

 $= (11 / 11) \times 10 = 10$

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO						
RESULTADOS DO INDICADOR						
	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010	2011				
96,70 98,80 96,26 99,34						
INFORMAÇÃES CORRE A EVECUSÃO DO INDICADOR						

Este indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Considera-se para tal a data do pagamento e data do vencimento. Devem-se considerar apenas faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública a serem contabilizados nesse indicador são: água, luz, correios e telefonia.

Os escritórios seccionais ligados à ARE Varginha tiveram alguns problemas referentes ao envio de notas para pagamento, tais como envio após o vencimento e deficiência temporária no quadro de funcionários, problemas estes que foram corrigidos com visita e auxílio administrativo do assessor da Regional aos escritórios.

Fórmula: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100

= (150 / 151) x 100 = 99,33

Cálculo de desempenho: (Resultado / Meta)

% de em relação à meta execução	Nota
90,00% até 99,99%	6

Nota: **6,00**

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL						
RESULTADOS DO INDICADOR						
	HISTÓRICO					
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012			
-	-	-	100,00			

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 - Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Apesar do esforço de toda a equipe da Regional, que se empenhou e contribuiu para o cumprimento das metas pré-estabelecidas, permanece a dificuldade com número insuficiente de servidores, tendo em vista a grande quantidade de comarcas atendidas pela ARE Varginha e de escritórios a ela vinculados.

O desgaste natural dos veículos oficiais é tido como uma grande dificuldade, tendo em vista que estes são imprescindíveis para o cumprimento de grande parte das metas e atividades impostas.

PATRICIA MARTINS RIBEIRO

DIRIGENTE DA EQUIPE ADVOCACIA REGIONAL DO ESTADO EM VARGINHA E ESCRITÓRIOS SECCIONAIS

PASSOS - POÇOS DE CALDAS - POUSO ALEGRE

2.13. EQUIPE ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E RECEPÇÃO DE MANDADOS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota	
malcador	2009	2010	2011	Medida	1 030	Meta	Resultado	Estimada
Tempo médio de resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas/OGE	-	116	6,75	Dias	20	10,00	16,6	3,40
Percentual de certidões de débito do Tribunal de Contas do Estado - TCE distribuídas para o setor competente pelo ajuizamento em até 02 dias úteis.	-	-	86,72	%	45	100,00	91,27	9,12
Número de reuniões com os diretores das procuradorias especializadas da sede	-	1,00	1,00	Unidade	20	7,00	8,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

				Execução no período			
Projeto / Ação	Produto / Marco Data Pactuada		Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Mapear as ações judiciais recebidas em 2012 nas quais o Estado é réu	Diagnóstico contendo as 10 (dez) matérias mais recorrentes do ano de 2012 nas ações em que o Estado é réu		15	1	17/12/2012	0	10

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ÀS DEMANDAS DAS OUVIDORIAS ESPECIALIZADAS/OGE						
RESULTADOS DO INDICADOR						
	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010	2011				
-	116	3,40				

Este indicador tem como objetivo mensurar o tempo médio de resposta às demandas das Ouvidorias Especializadas.

Os Ofícios são recebidos e imediatamente despachados para as unidades da AGE, competentes para informar. As respostas são recebidas na ARM/AGE que providência a remessa ao Ouvidor solicitante.

Foram recebidas as seguintes solicitações:

Manifestação	Tipo	Destino	Status	Tempo	Data	Data	Origem
					entrada	encerramento	
53062	DENÚNCIA	ADVOCACIA GERAL	ENCERRADA	8	12/12/2012	20/12/2012	OFPLP
		DO ESTADO					
51723	INFORMAÇÃO	ADVOCACIA GERAL	ENCERRADA	8	06/11/2012	14/11/2012	OFPLP
		DO ESTADO					
50156	RECLAMAÇÃO	ADVOCACIA GERAL	ENCERRADA	10	28/09/2012	08/10/2012	OFPLP
		DO ESTADO					
48780	RECLAMAÇÃO	ADVOCACIA GERAL	ENCERRADA	16	14/08/2012	30/08/2012	OFPLP
		DO ESTADO					
48038	INFORMAÇÃO	ADVOCACIA GERAL	ENCERRADA	41	24/07/2012	05/09/2012	OFPLP
		DO ESTADO					

Tempo médio de resposta = 16,6 dias.

Cálculo de desempenho: {1 – [(resultado – meta) / meta]}*10

 $= \{ 1 - [(16,6 - 10) / 10] \} \times 10$

= { 1 - [6,6 / 10] } x 10

= 3,4

Nota: 3,40

PERCENTUAL DE CARTÕES DE DÉBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE DISTRIBUÍDAS PARA O SETOR COMPETENTE PELO AJUIZAMENTO EM ATÉ 02 DIAS ÚTEIS

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	
-	-	86,72	91,27

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Considerando que em uma ação de cobrança, o Estado figura-se como autor, o ajuizamento da ação é a primeira providencia tomada para o efetivo resgate dos créditos devidos. A agilidade na distribuição das decisões do TCE, que ingressam na AGE é fundamental para que as unidades responsáveis pelo ajuizamento cumpram os prazos que lhe são determinados. Na apuração desse indicador serão contabilizados os processos administrativos ajuizados a partir de janeiro e recebidos pela AGE até 30 dias antes do término do período avaliatório. Os processos recebidos após esse prazo serão computados no próximo período avaliatório. Serão subtraídos do cômputo desse indicador os dias de recesso forense das festas de final de ano.

Fórmula: [Número de decisões do TCE encaminhadas à AGE distribuídas em até 02 dias úteis / Número de decisões do TCE encaminhadas à AGE] * 100

= (502 / 550) x 100 = 91,27

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] * 10.

= [91,27 / 100] x 10

Nota: 9,12

NÚMERO DE REUNIÕES COM OS DIRETORES DAS PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS DA SEDE						
RESULTADOS DO INDICADOR						
	HISTÓRICO					
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012			
-	1,00	1,00	8,00			

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

É de grande relevância o estabelecimento de comunicação e integração internas no órgão, a fim de potencializar os resultados das atividades desenvolvidas. A combinação de esforços em um mesmo sentido requer o fortalecimento dos mecanismos de atuação conjunta e coordenada.

Através da realização de reuniões com os diretores das procuradorias especializadas da sede objetivase a criação de um ambiente de interação, buscando a padronização e otimização de ações e o alcance dos resultados pretendidos pelo órgão.

Fórmula: Numero de reuniões com os diretores das procuradorias especializadas realizadas.

= 8

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] * 10

 $= (8/7) \times 10 = 11,42$

MAPEAR AS AÇÕES JUDICIAIS RECEBIDAS EM 2012 NAS QUAIS O ESTADO É RÉU

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O produto tem como objetivo atuar de forma preventiva de modo a reduzir o comprometimento dos recursos financeiros do Estado nas demandas judiciais.

Consiste na elaboração de um diagnóstico que permita a visualização das 10 (dez) matérias mais recorrentes nas ações recebidas em 2012, nas quais o Estado é réu, de forma que a AGE possa atuar na prevenção das demandas judiciais e na consequente redução do comprometimento dos recursos financeiros do Estado.

Fonte de comprovação: Diagnóstico das matérias mais recorrentes nas ações em que o Estado é réu validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/12/2012

Produto executado em 17/12/2012

Situação da execução: 1 - Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

- 1 Dependência de informação de outros setores.
- 2 Eventuais dificuldades de acesso ao sistema da Ouvidoria.
- 3 Exiguidade dos prazos para resposta.
- 4 Necessidade de mobilização de servidores de outras funções para cadastro e encaminhamento das Certidões do TCE.
- 5 A mudança da sede da AGE afetou o cumprimento dos prazos nessa etapa do acordo.

ANA MARIA DE BARCELOS MARTINS

DIRIGENTE DA EQUIPE ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E RECEPÇÃO DE MANDADOS

2.14. EQUIPE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota		
malcado.	2009	2010	2011	Medida	. 630	Meta	Resultado	Estimada	
Número de atividades AGE com impactos nas políticas governamentais no sítio eletrônico do órgão	202	154	210	Unidade	35	215	226	10,00	
Índice de atendimento ao cidadão (IAC)	-	85,71	100	%	20	94	100	10,00	
Presença em reuniões de alinhamentos da Subsecretaria de comunicação Social e cumprimento das tarefas solicitadas	-	-	-	%	25	100	100	10,00	

QUADRO DE PRODUTOS

				Execução no período			Note
Projeto / Ação	Produto / Marco Data Pactuada		Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Elaborar Plano de Comunicação AGE	Plano de Comunicação elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/12/2012	20	1	14/12/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

NÚMERO DE ATIVIDADES AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	
202	154	210	226

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Com o objetivo de dar visibilidade às principais conquistas do Governo viabilizadas pela AGE, este indicador refere-se ao número de notícias publicadas no sítio eletrônico da AGE que tenham impacto nas políticas governamentais.

Em 2012, a Assessoria de Comunicação publicou no sítio eletrônico 226 notícias. Cada equipe teve a responsabilidade de divulgar no mínimo 11 notícias, com exceção da Coordenação-Geral de Sucessões de Entidades Estatais, que devido as suas especificidades teve como meta 6 notícias.

Segue abaixo relatório das notícias publicadas por equipe:

Gabinete (15 notícias publicadas)

Consultoria Jurídica - CJ (11 notícias publicadas)

Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais - PTF (15 notícias publicadas)

Procuradoria Administrativa e de Pessoal – PA (11 notícias publicadas)

Procuradoria de Obrigações - PO (11 notícias publicadas)

Procuradoria de Patrimônio Imobiliário e Apoio ao Interior - PPI (13 notícias publicadas)

Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho – PT (12 notícias publicadas)

1º Procuradoria da Dívida Ativa – 1º PDA (12 notícias publicadas)

2ª Procuradoria da Dívida Ativa – 2ª PDA (12 notícias publicadas)

Coordenação-Geral de Sucessões de Entidades Estatais (6 notícias publicadas)

Advocacia Regional do Estado no Distrito Federal (13 notícias publicadas)

Advocacia Regional do Estado em Contagem (12 notícias publicadas)

Advocacia Regional do Estado em Divinópolis (12 notícias publicadas)

Advocacia Regional do Estado em Governador Valadares (11 notícias publicadas)

Advocacia Regional do Estado em Ipatinga (13 notícias publicadas)

Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora (11 notícias publicadas)

Advocacia Regional do Estado em Montes Claros (12 notícias publicadas)

Advocacia Regional do Estado em Uberaba (11 notícias publicadas)

Advocacia Regional do Estado em Uberlândia (11 notícias publicadas)

Advocacia Regional do Estado em Varginha (11 notícias publicadas)

Fórmula de Cálculo: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

=226

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10

= [226/215] *10 = 10,51

ÍNDICE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (IAC)				
RESULTADOS DO INDICADOR				
	HISTÓRICO	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011		
_	85,71	100	100	

Descrição: É a média do Índice de Atendimento às demandas do Fale Conosco do Portal Minas.

Fórmula: Σ IAC (mensal) / (Número de meses em que a instituição recebeu protocolo*) x 100.

*os meses em que a instituição não receber protocolos serão desconsiderados para fins de cálculo da média.

PS1: serão considerados os meses a partir de abril

Fonte: IAC – Sistema de atendimento ao Cidadão (Diretoria-Geral de Gestão de Canais de Atendimento Eletrônico – DCGCAE).

Fonte de Comprovação: Relatório do Sistema de Atendimento ao Cidadão.

= 100

Cálculo do Desempenho: Faixa de desempenho: "IAC igual ou maior do que 94 nota 10".

PRESENÇA EM REUNIÕES DE ALINHAMENTOS DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CUMPRIMENTO DAS TAREFAS SOLICITADAS

RESULTADOS DO INDICADOR

	HISTÓRICO	EVECUÇÃO 2012	
2009	2010	EXECUÇÃO 2012	
_	-	-	100

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Descrição: Como unidade central, a Subsecretaria de Comunicação Social realizará ao longo de 2012 alguns encontros com as Assessorias de Comunicação Social das Secretarias, Órgãos e entidades estaduais, com o objetivo de apontar diretrizes e alinhar algumas atividades comuns (Manual de Identidade Visual, Planejamento Anual dos Eventos, Uso de Redes Sociais, Apresentação de Metas Comuns, Conteúdo de Rádio e TV, Modelo de Atendimento à Imprensa etc).

Com a adoção desse indicador, pretende-se garantir a participação efetiva das ASCOMs nessas reuniões e, consequentemente, maior sinergia entre as atividades desenvolvidas pelas Assessorias de Comunicação do Estado. Ao mesmo tempo, busca-se assegurar o cumprimento das tarefas solicitadas pelas áreas centrais.

Fórmula:

Número de presenças nas reuniões + Número de solicitações atendidas no prazo x 100

Número de encontros realizados + Número de solicitações feitas

Responsável: SUBSECOM/SEGOV

Cálculo de Desempenho: (Resultado / Meta) X 100. Em que:

Resultado	Nota
90% a 100%	10
De 85% até 89,99 %	9
De 80% até 84,99%	8
De 70% até 79,99%	7
De 60% até 69,99%	6
De 50% até 59,99%	5
< 50%	0

Apuração final: 100,00%

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA AGE

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O Plano de comunicação da AGE tem o objetivo de Fortalecer a comunicação interna da Casa, para potencializar a integração, bem como otimizar os resultados das atividades desenvolvidas no órgão. Nesse sentido, o Plano visa à identificação e o aperfeiçoamento das ferramentas de comunicação internas para a fluência da comunicação entre os servidores, possibilitando uma maior interação entre as partes.

Fonte de comprovação: Plano de comunicação elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/12/2012

Produto Executado: 14/12/2012

Situação da Execução: 1- Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS
Não foram encontradas dificuldades.

DANIELA MARIA CAMPOS

DIRIGENTE DA EQUIPE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.15 – EQUIPE ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota	
	2009	2010	2011	Medida		Meta	Resultado	Estimada
Taxa de execução do Plano de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEI	N/D	N/D	8,11	%	100	100	Em apuração	

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO - AGEI					
	RESULTADOS DO INDICADOR				
	HISTÓRICO EXECUÇÃO 2011				
2009					
N/D N/D 8,11 Em apuração					
INFORMAÇÕES SORRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR					

Descrição: o indicador tem como objetivo medir o percentual de execução do Plano de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação- AGEI, elaborado no início do ano e acordado com o dirigente máximo do órgão. O indicador direciona a avaliação do desempenho funcional da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação- AGEI na sua contribuição para o alcance dos resultados do órgão/entidade, a partir das diretrizes de atuação estabelecidas em conjunto com a SEPLAG.

Fórmula: cada meta será avaliada com uma nota entre 10 (cumprida) e 0(não cumprida), conforme critérios definidos no Plano de Trabalho. Após essa avaliação, será feita a média ponderada das notas de cada meta pactuada, considerando os pesos definidos no mesmo, e dessa forma, chegando à taxa de execução.

Cálculo do Desempenho: (Realizado/Meta)x10

OBS: O Plano de Trabalho ainda não foi avaliado pela SEPLAG.

SORAYA RODRIGUES D'ARQUE

DIRIGENTE DA EQUIPE ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

2.16 – EQUIPE AUDITORIA SETORIAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid. Peso	Execução no período 2011		Nota		
	2008	2009	2010	Medida	. 656	Meta	Resultado	Estimada
Índice médio de execução geral do Plano Anual de Auditoria	84,09	82,00	74,73	%	100	100	72,00	7,20

ÍNDICE MÉDIO DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO EXECUÇÃO 2011				
2008					
84,09	82,00	74,73	72,00		

A Auditoria Setorial elabora seu Plano de Auditoria – PAA, acerca das atividades a serem realizadas no exercício, definindo as ações/ pontos de auditoria a partir das seguintes referências:

- Ações para Avaliação de Projetos Estruturadores/Programas mais Representativos
- Ações Decorrentes de Normativos do Poder Executivo
- Ações para Atendimento de Normativos do TCE-MG
- Ações de Acompanhamento
- Ações de Avaliação de Efetividade
- Ações Especiais
- Ações Demandadas pelo Dirigente/Unidade de Auditoria do Órgão ou Entidade.

Dentre as ações elencadas nas **Ações Especiais**, é selecionadas obrigatoriamente para compor o PAA as seguintes ações:

- Avaliação da regularidade das licitações incluindo a celebração do contrato, e execução das despesas realizadas e
- Avaliação do Acordo de Resultado de 2ª Etapa 2012, além de 03 (três) ações que apresentem pontos de auditoria de maior relevância nos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.

Os trabalhos realizados no decorrer de 2012, foram inseridos no **SIGA** como "Demanda extraordinária", tendo como *Completude dos Registros das Ações no SIGA*.

A verificação da completude dos registros das ações no SIGA, visa agregar qualidade nos registros das ações no sistema, de forma a permitir uma visualização completa do trabalho executado.

Objetivo Geral - Corresponde àquilo que se pretende alcançar no âmbito macro, ou seja, define o que a Auditoria procura atingir dentro da área de investigação sob exame.

ÍNDICE MÉDIO DE EXECUÇÃO GERAL DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Descrição: O indicador tem como objetivo medir o percentual de execução do Plano de Trabalho da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação- AGEI, elaborado no início do ano e acordado com o dirigente máximo do órgão. O indicador direciona a avaliação do desempenho funcional da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação- AGEI na sua contribuição para o alcance dos resultados do órgão/entidade, a partir das diretrizes de atuação estabelecidas em conjunto com a SEPLAG.

Fórmula: Cada meta será avaliada com uma nota entre 10 (cumprida) e 0 (não cumprida), conforme critérios definidos no Plano de Trabalho. Após essa avaliação, será feita a média ponderada das notas de cada meta pactuada, considerando os pesos definidos no mesmo, e dessa forma, chegando à taxa de execução.

= 72

Cálculo do Desempenho: A nota, para fins de Acordo de Resultado, será igual a taxa de execução do Plano Anual (cálculo de desempenho).

Nota = 7,20

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS Não houve dificuldades na execução dos indicadores/produtos. RODRIGO MENIN FERREIRA DIRIGENTE DA EQUIPE AUDITORIA SETORIAL

2.17 EQUIPE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota	
	2009	2010	2011	Medida	da	Meta	Resultado	Estimada
Elaborar súmulas administrativas e submetê-las ao Advogado-Geral do Estado	0	0	5	Unidade	50	6	1	1,66
Envio de relatório mensal de deliberações dos processos julgados em plenário no Conselho de Administração de Pessoal (CAP) para a Procuradoria Administrativa e de Pessoal (PA)	0	0	0	Unidade	50	7	7	10,00

ELABORAR SÚMULAS ADMINISTRATIVAS E SUI	ELABORAR SÚMULAS ADMINISTRATIVAS E SUBMETÊ-LAS AO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO			
SOLICITAÇÃO I	DE ALTERAÇÃO			
TIPO				
() Alteração	() Título			
()Substituição	() Descrição			
(X) Exclusão	() Meta 2011			
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA				
Exclusão do indicador decorrente da impossibilidade de cumpri-lo por ato de terceiros não integrantes				

JUSTIFICATIVA

Requisição por Desconsideração de Indicador

Quando da subscrição do Acordo de Resultados 2012, resolveu-se por arrogar ao Conselho de Administração de Pessoal (CAP), enquanto meta, a submissão de súmulas administrativas ao Advogado-Geral do Estado.

Intencionou-se, em consonância à proposição de súmulas administrativas por autarquias, fundações, órgãos autônomos e secretarias de Estado (item comum cuja coordenação compete a Consultoria Jurídica), assegurar eficiência e presteza ao assessoramento prestado ao Estado.

Seguiu-se, assim, à composição de propostas de súmula; propostas advindas de reiteradas decisões do CAP.

E propostas que, uma vez submetidas à apreciação do Conselho, constituíram-se em objeto de embargo por conselheiros que compreendem que o Acordo de Resultados, instrumento de operacionalização da estratégia governamental, é inaplicável ao CAP.

Destarte, e sopesada a necessidade de adequação do Conselho à gestão governamental, requer-se, quanto ao Acordo de Resultados 2012, a desconsideração da meta respectiva a súmulas administrativas.

Atenciosamente,

Ana Paula Muggler Rodarte

Procuradora Chefe Substituta da Consultoria Jurídica

RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012				
2009	2009 2010 2011				
0	0	5	1,66		

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Dedica-se o trabalho a temas pacificadores no âmbito dos julgamentos dos recursos junto ao CAP, com o intuito de vê-las aplicadas aos feitos não julgados e em tramitação no Conselho, a fim de dar mais celeridade no curso processual recursal. Tais súmulas poderão ser adotadas pelos demais órgãos de Administração Estadual como força de dirimir conflitos em seu nascedouro, e abreviar as lides públicas com os servidores.

Fórmula: Número de súmulas administrativas submetidas ao Advogado-Geral do Estado.

=1,00

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] * 10 = [1/6]*10 = 1,66

ENVIO DE RELATÓRIO MENSAL DE DELIBERAÇÕES DOS PROCESSOS JULGADOS EM PLENÁRIO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (CAP) PARA A PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL (PA)

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012			
2009	2009 2010 2011			
0	0	0	7	

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Esse indicador consiste em relacionar os processos administrativos que foram inseridos em pauta e julgados pelo CAP, com síntese da decisão prolatada, e encaminhar a PA. Tal proposta visa facilitar a atuação dos Procuradores do Estado lotados naquela procuradoria, posto que o conhecimento da existência dos processos, bem como de suas decisões, lhe facultam, conforme a conveniência, utilizar tais informações nas defesas que elaboram.

Fórmula: Número de relatórios mensais de deliberações dos processos administrativos julgados no CAP enviados à PA = **7**

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] * 10

 $= (7/7) \times 10 = 10$

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Encontramos, sim, dificuldades para cumprir o indicador que pactuamos no acordo de resultados, algumas das quais intransponíveis.

Para a edição de sumulas administrativas é necessário que as propostas sejam encaminhadas ao Plenário e que este vote aprovação a apresentação ao Sr. Advogado-Geral do Estado. Contudo, isto não se faz fácil.

O Presidente em Exercício apresentou as propostas de súmulas para os Conselheiros em reunião e, muito embora estas propostas representassem literalmente matérias já pacificadas pelos Conselheiros em seus diversos julgamentos e entendimentos já consolidados, faltou a alguns membros o entendimento contextual de sua atuação no CAP e da amplitude da edição das súmulas.

Assim, a recusa por parte de alguns Conselheiros de votar as propostas de sumulas e até mesmo a apresentação de questionamentos novos acerca de julgados reiterados pela Turma impediram que elas, súmulas, fossem votadas, aprovadas e encaminhadas ao Sr. Advogado-Geral.

Em outras palavras, ficamos impossibilitados de cumprir o indicador porque não dependeu exclusivamente de nós fazê-lo.

ELIETE CIFANI DA CONCEIÇÃO

DIRIGENTE DA EQUIPE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

2.18 EQUIPE COORDENAÇÃO GERAL DE SUCESSÕES DE ENTIDADES E ESTATAIS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução	Nota		
malcado.	2009	2010	2011	Medida		Meta	Resultado	Estimada
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	30	0,50	0,20	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10,00	5,00	5,00	Unidade	10	6,00	6,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

				Execução no período			
Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/2012	10	1	24/05/2012	0	10,00
Relatório contendo o mapeamento das ações judiciais que compõem a		31/12/2012	50	1	21/12/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS

RESULTADOS DO INDICADOR

	HISTÓRICO		EXECUÇÃO 2012
2009	2010	2011	
0,91	0,40	0,19	0,20

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100 0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1-(Resultado-Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

EXECUÇÃO 2012	HISTÓRICO				
LALCOÇÃO 2012	2011	2010	2009		
6,00	5,00	5,00	10,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A equipe CGSEE publicou 6 matérias no sítio eletrônico da AGE:

- 1. 25/05 TJMG mantém leilão promovido pelo Estado
- 2. 13/08 Coordenação de sucessões recupera mais de R\$ 700 mil
- 3. 29/11 STJ afasta prescrição contra o Estado
- 4. 10/12 É incabível inversão do ônus da prova em cobrança de expurgos de poupança
- 5. **14/12** Compensação de precatório permite à AGE recuperar mais de R\$ 3 milhões
- 6. **17/12** Mutuário de contrato habitacional cedido ao Estado quita débito com compensação de precatório

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

= 6

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

 $= (6/6) \times 10 = 10$

Nota: 10,00

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

MAPEAR AS AÇÕES JUDICIAIS QUE COMPÕEM A CARTEIRA SOB RESPONSABILIDADE DA CGSEE

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O produto tem como objetivo obter informações qualitativas das ações judiciais relativas à carteira de cobrança da CGSEE.

A Coordenação-Geral de Sucessão de Entidades Estatais (CGSEE) trabalha na administração judicial das ações relativas aos bens, direitos e créditos rurais, comerciais e habitacionais da MINASCAIXA e comerciais e habitacionais do BEMGE e CREDIREAL, em que se sub-rogou o Tesouro Estadual; cujo acervo é gerido pela Minas Gerais Participações S/A. A carteira total é composta de créditos de baixa liquidez, seja pela ausência ou insuficiência de garantias contratuais, seja pelo decurso do tempo do seu vencimento.

Com base nisso, a CGSEE realizará um mapeamento qualitativo das ações judiciais que estão ativas relativas à carteira de cobrança.

Fonte de comprovação: Relatório elaborado contendo o mapeamento da carteira e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/12/2012

Produto executado em 21/12/2012

Situação da execução: Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

O processo de mudança da sede da AGE teve impacto no desenvolvimento da meta, especialmente em razão da mudança do arquivo, considerando que para a elaboração do relatório se fazia necessária a consulta às pastas físicas de cada um dos créditos judicializados. Além disso, a situação do arquivo não se localizar no mesmo endereço físico também. Com a conclusão da mudança e a consolidação do acesso ao arquivo foi possível restabelecer o serviço e conduzirmo-nos ao cumprimento da meta.

MARCELO DE CASTRO MOREIRA

DIRIGENTE DA EQUIPE COORDENAÇÃO GERAL DE SUCESSÕES DE ENTIDADES ESTATAIS

2.19 – EQUIPE CONSULTORIA JURÍDICA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota	
	2009	2010	2011	Medida		Meta	Resultado	Estimada
Realização de Fóruns Técnicos da Câmara de Coordenação Jurídica	0	0	0	Unidade	25	3	3	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão.	10	7	11	Unidade	10	11	11	10,00
Percentual de expedientes em conformidade com as normas de elaboração, redação e consolidação de Leis do Estado.	-	-	-	%	10	60	Indicador Desconsiderado	
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental	-	-	-	Nota	5	100	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

		_		Execução no período			
Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Revisão da legislação de celebração e prestação de contas de convênios de saída	Minuta de Anteprojeto Lei elaborada e validada pela ATL/SECCRI	31/12/2012	25	1	28/12/2012	0	10,00
Elaboração de propostas de Súmulas Administrativas	04 propostas de Súmulas elaboradas	30/10/2012	25	1	29/10/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

REALIZAÇÃO DE FÓRUNS TÉCNICOS DA CÂMARA DE COORDENAÃO JURÍDICA							
RESULTADOS DO INDICADOR							
	HISTÓRICO		EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011					
0	0	0	3				

Descrição: A Câmara de Coordenação de Consultoria Jurídica da AGE tem como principal atribuição coordenar tecnicamente as unidades setoriais de Advocacia. Com o objetivo de alinhar o posicionamento adotado em relação a questões de mesma natureza, serão realizados fóruns técnicos de discussão, onde as unidades, coordenadas pela Consultoria Jurídica, definirão entendimentos sobre determinados assuntos, atuando de forma coordenada e em um mesmo sentido.

Fórmula: Número de Fóruns técnicos realizados

= 3

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] * 10

= 3 / 3 * 10 = 10

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO							
RESULTADOS DO INDICADOR							
	HISTÓRICO	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012				
10	7	11	11				
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR							

Publicou-se 11 (onze) notícias respectivas a Consultoria Jurídica:

- 1. 18/01 Governador do Estado aprova parecer
- 2. 05/06 AGE busca soluções administrativas para diminuir ações de trânsito
- 3. 12/06 AGE orienta convênio a ser firmado para gestão de saneamento básico
- 4. 25/07 Parecer conclui pelo aproveitamento de avaliação em estágio probatório
- 5. 11/09 AGE realiza reunião com as Consultorias Jurídicas do Estado
- 6. 17/09 Documentação exigida em alvará deve atender a finalidade do ato
- 7. 08/10 AGE promove curso de aperfeiçoamento para os assessores e procuradores do Estado
- 8. 28/11 Parecer conclui pela constitucionalidade de compromisso de anuência corretiva
- **9. 12/12** Parecer conclui pela viabilidade do Estado regulamentar os processos licitatórios mineiros
- 10. 17/12 Suspensão temporária de participação em licitação tem alcance geral
- 11. 26/12 AGE viabiliza investimento de cerca de R\$ 2 bilhões em infraestrutura

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet

= 11

Cálculo de desempenho: [resultado/meta]*10

= 11 / 11 * 10 = 10

PERCENTUAL DE EXPEDIENTES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE LEIS DO ESTADO

RESULTADOS DO INDICADOR

	HISTÓRICO			
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012	
-	-	-	Item desconsiderado	

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Item desconsiderado conforme informação enviada em 09/01/2013.

Prezada Soraya,

Bom dia!

Será desconsiderado sim.

Atenciosamente,

Sandra

De: Soraya Rodrigues Darque [mailto:soraya.darque@advocaciageral.mg.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de janeiro de 2013 16:18

Para: Sandra Mara da Cruz de Almeida Pinheiro (CASA CIVIL)

Assunto: ENC: Acordo de Resultados

Prezada Sandra, boa tarde!

A AGE enviou 03 expedientes em 2012, sendo 02 após 01 de maio de 2012. De acordo com a descrição do produto, esse indicador será desconsiderado da AGE?

No aguardo de um posicionamento. Obrigada,

Soraya Rodrigues D'arque

Assessora-Chefe Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Advocacia-Geral do Estado (31) 3218-0907 / (31) 9250-1011



CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL							
RESULTADOS DO INDICADOR							
	HISTÓRICO	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010	2011					
-	-	-	100,00				

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental =

Nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

Nota: 10,00

REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE CELEBRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DE SAÍDA

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

A qualidade e tempestividade das análises dos processos de convênios celebrados pelo Estado requerem diretrizes claras. A revisão da legislação que rege os processos de celebração e prestação de contas de convênios saída é uma necessidade identificada durante os seminários de boas práticas realizados pela Secretaria de Estado de Governo com outros órgãos estaduais. A partir da apreciação das práticas setoriais adotadas atualmente, busca-se simplificar os processos e possibilitar o alinhamento de conceitos e regras entre os órgãos e entidades que celebram convênios de saída, respeitando-se os limites legais e entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O encaminhamento de propostas para atualização da legislação estadual proporcionará maior eficiência à gestão de recursos de convênios de saída. A revisão será realizada conjuntamente pela Auditoria Geral do Estado (AGE), Controladoria Geral do Estado (CGE) e Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), de Governo (SEGOV), de Saúde (SES) e de Transporte e Obras Públicas (SETOP). Serão produzidas minutas de lei e de decreto validadas pela Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI).

Fonte de comprovação: Cópia do expediente contendo a minuta de anteprojeto de lei e decreto e nota técnica datada e assinada pelo consultor responsável na ATL/SECCRI.

Prazo Final: 31/12/2012

Produto executado em 28/12/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE SÚMULAS ADMINISTRATIVAS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

As propostas de súmulas administrativas deverão ser fundamentadas mediante a emissão de um parecer jurídico do qual conste a legislação, a jurisprudência iterativa dos Tribunais Superiores sobre a matéria ou do Tribunal de Justiça nas hipóteses do direito local e, eventualmente, os pronunciamentos reiterados sobre a matéria emitidos pela unidade jurídica responsável. A previsão a respeito da edição das súmulas administrativas constam respectivamente, do art. 5º, do Decreto estadual n.º 43.814, de 28 de maio de 2004 e do art. 9º, do Decreto estadual n.º 45.771, de 10 de novembro de 2011. O modelo da proposta de súmula administrativa deverá observar o adotado pela Advocacia-Geral do Estado que se encontra disponível no site da AGE (www.age.mg.gov.br). As propostas de súmulas administrativas, contendo o parecer e a minuta respectiva, deverão ser encaminhadas ao Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica que as analisará e as submeterá a apreciação do Advogado-Geral do Estado.

Forma de apuração: A forma de apuração do produto se dará mediante o envio das propostas de súmulas administrativas para a Consultoria Jurídica da AGE, conforme meta estabelecida para cada unidade, até o dia 30 de outubro de 2012, adotando-se como cálculo de desempenho a tabela abaixo:

Cálculo do Desempenho:

Desempenho	Nota
Produto entregue na data	10

Prazo final: 30/10/2012

Produto entregue aos 29/10/2012

Situação da Execução: 1 - Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Inexistem dificuldades concernentes aos Indicadores e aos Produtos acima descritos.

.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

DIRIGENTE DA EQUIPE CONSULTORIA JURÍDICA

2.20 – EQUIPE CORREGEDORIA

QUADRO DE PRODUTOS

				Exec			
Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Elaborar a minuta do Estatuto Disciplinar da AGE.	Minuta do Estatuto Disciplinar da AGE elaborada pela Corregedoria e validada pelo Advogado-Geral do Estado.	31/12/2012	100	1	31/12/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

ELABORAR A MINUTA DO ESTATUTO DISCIPLINAR DA AGE INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Descrição A Minuta é como um conjunto de normas disciplinares comuns aos Procuradores do Estado. Deve representar interesses e necessidades da AGE.

Prazo final: 31/12/2012

Produto entregue aos 31/12/2012

Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

EDUARDO DE MATTOS PAIXÃO

DIRIGENTE DA EQUIPE CORREGEDORIA



2.21 – EQUIPE DIRETORIA-GERAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota
	2009	2010	2011	Medida	. 656	Meta	Resultado	Estimada
Média das notas das equipes: SAL, SCAT e SPGF	-	8,84	9,83	unidade	100	10,00	Em apuração	

MÉDIA DAS NOTAS DAS EQUIPES: SAL, SCAT E SPGF							
RESULTADOS DO INDICADOR							
	EXECUÇÃO 2011						
2009	2010	2011					
-	8,84	9,83	Em apuração				
INFORMAÇÕES CORRE A EVECUÇÃO DO INDICADOR							

A nota deste indicador corresponde à média das notas das equipes: Superintendência de Apoio Logístico, Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica e Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Fórmula: média aritmética das notas das equipes Superintendência de Apoio Logístico, Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica e Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Indicador em apuração.

ROCHELLE MANTOVANI

DIRIGENTE DA EQUIPE DIRETORIA-GERAL

2.22 EQUIPE GABINETE

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota
maicado!	2009	2010	2011	Medida	1 630	Meta	Resultado	Estimada
Taxa de execução das ações propostas para o ano de 2012 no plano de ação para solução da questão da regularização dos parques	-	-	-	%	10	100,00	100,00	10,00
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10	7	10	Unidade	10	11	15	10,00
Numero de Teses Jurídicas efetivadas	-	-	-	Unidade	10	1,00	1	10,00
Percentual de expedientes em conformidade com as normas de elaboração, redação e consolidação de Leis do Estado	-	-	-	%	10	60,00	Item desconsiderado	
Índice de Transparência	-	5,60	-	Unidade	5	5,95	Em apuração	
Diagnóstico das informações públicas nos Orgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, com base na Lei 12.527/11	-	-	-	Nota	10	10,00	100,00	10,00
Realizar eventos de multiplicação de conhecimentos aos servidores	-	0,00	0,00	%	5	3,00	3,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

				Exec			
Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/2012	10	1	24/05/2012	0	10,00
Revisão da legislação de celebração e prestação de contas de convênios de saída	Minuta de Anteprojeto Lei elaborada e validada pela ATL/SECCRI	31/12/2012	10	1	28/12/2012	0	10,00
Construção de um plano de ação para solução da questão da regularização dos parques Plano de ação elaborado e pelo Advogado-geral e Secr Estado de Meio Ambier Desenvolvimento Suster		31/05/2012	10	1	28/05/2012	0	10,00
05 teses jurídicas desenvolvidas.	Trabalhos concluídos e validados pelo Advogado-Geral do Estado.	31/10/2012	10	1	31/10/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso;3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

TAXA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA O ANO DE 2012 NO PLANO DE AÇÃO PARA A SOLUÇÃO DA QUESTÃO DA REGULARIZAÇÃO DOS PARQUES

RESULTADOS DO INDICADOR

	HISTÓRICO	EXECUÇÃO 2012	
2009	2010	2011	
-	-	-	100,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Conforme demonstrado no sistema de monitoramento.

Fórmula: (nº de ações executadas até 31/12/2012/ nº ações previstas para 2012)*100

= 100

Cálculo de desempenho: (Resultado/meta) x 10

= (100 / 100) x 10

=10

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	
10	7	10	15

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A Equipe Gabinete publicou no ano de 2012, 15 notícias, no sítio eletrônico da AGE:

- 1. **02/01** Resolução conjunta orienta condutas do Estado para eleições de 2012
- 2. **16/01** Inscrição para Concurso de Procurador de Estado terminam no dia 26 de janeiro
- 3. 02/02 Pagamento de Advogado Dativo
- 4. **01/03** Concurso Procurador tem data e horário definidos
- 5. 18/04 Concurso Público
- 6. 14/05 Advogado-Geral do Estado visita TRT-MG
- 7. 15/05 Pagamento Administrativo dos Advogados Dativos
- 8. 16/05 AGE participa de evento no TCE
- 9. **06/06** TJMG mantém cobrança da TRFM
- 10. 19/06 Estado regulamenta cobrança alternativa de crédito fiscal
- 11. 27/07 Resolução Conjunta dispõe sobre diárias de viagens dos servidores não efetivos
- 12. 03/09 Advogados Dativos
- 13. 25/09 TJMG mantém exclusão de PMMG proferida em PAD
- 14. 15/10 AGE publica resultado da 3ª etapa do concurso de Procurador
- 15. **07/12** AGE publica classificação final do concurso para Procurador do Estado

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

=15 notícias

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

= (15/11)*10=13

NÚMERO DE TESES JURÍDICAS EFETIVADAS				
RESULTADOS DO INDICADOR				
	EXECUÇÃO 2012			
2009	2010			
-	-	-	1	

Efetivação da Tese Jurídica "PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA — Uma alternativa louvável na resolução de conflitos para execuções fiscais de pequeno valor", esforços da AGE depreendidos pela publicação da Lei Estadual n.º 19.971, de 27 de dezembro de 2011, edição do Decreto Estadual n.º 45.989, de 13 de junho de 2012 e necessidade de revisão do Regulamento Geral da cobrança do Crédito do estado no âmbito da AGE consubstanciada na Resolução AGE n.º 301, de 24 de abril de 2012.

Fórmula: Número absoluto de teses efetivadas

=1

Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta) x 10

= (1/1)*10 = 10

PERCENTUAL DE EXPEDIENTES EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE LEIS DO ESTADO RESULTADOS DO INDICADOR

	HISTÓRICO				
	EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012		
-	-	-	Item desconsiderado		

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Item desconsiderado conforme informação enviada em 09/01/2013.

Prezada Soraya,

Bom dia!

Será desconsiderado sim.

Atenciosamente,

Sandra

De: Soraya Rodrigues Darque [mailto:soraya.darque@advocaciageral.mg.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de janeiro de 2013 16:18

Para: Sandra Mara da Cruz de Almeida Pinheiro (CASA CIVIL)

Assunto: ENC: Acordo de Resultados

Prezada Sandra, boa tarde!

A AGE enviou 03 expedientes em 2012, sendo 02 após 01 de maio de 2012. De acordo com a descrição do produto, esse indicador será desconsiderado da AGE?

No aguardo de um posicionamento. Obrigada,

Soraya Rodrigues D'arque

Assessora-Chefe Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Advocacia-Geral do Estado (31) 3218-0907 / (31) 9250-1011



ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA				
RESULTADOS DO INDICADOR				
	EXECUÇÃO 2012			
2009	2010	2011	,,,,,,,,	
-	5,60	Em apuração		

O indicador expressa o grau de transparência do Estado de Minas Gerais. A construção do índice leva em consideração pesquisas sobre parâmetros baseados em metodologias existentes no país e no exterior acerca de abertura de dados governamentais. Os critérios avaliados são o conteúdo disponível para o cidadão, a série histórica e frequência de atualização dos dados disponíveis e a usabilidade desses dados (possibilidade de download e facilidade para se trabalhar com o dado).

Fórmula: A partir da somatória da pontuação de cada subitem dos três componentes, Conteúdo, Série Histórica e Frequência de Atualização e Usabilidade terão seguintes ponderações máximas:

C = Conteúdo, cuja pontuação máxima = 1.650 pontos (60% do total),

SH = Série Histórica e Frequência de Atualização, cuja pontuação máxima = 200 pontos (7% do total),

U = Usabilidade, cuja pontuação máxima = 900 pontos (33% do total),

Cmáx + SHmáx + Umáx = 2.750 pontos (100%)

Ou, em termos percentuais, Índice de Transparência (IT):

Cmax + SHmax + Umax = 1

Cálculo de desempenho: IT x 10

ITEM EM APURAÇÃO

Nota:

DIAGNÓSTICO DAS INFORMÇÕES PÚBLICAS NOS ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, COM BASE NA LEI 12.527/11

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	
-	-	-	10

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A Lei n. 12.527 de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, entrará em vigor a partir do dia 18 de maio de 2012, o que nos demanda ações preventivas a fim de garantir a implantação dos mecanismos adequados à Lei. Portanto, os diversos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual devem avaliar a situação de suas informações e relatar à Controladoria Geral do Estado para que ela apoie essa adequação.

Relatórios bimestrais com análise quanto à gestão documental e informacional dos órgãos/entidades de acordo com metodologia a ser disponibilizada pela Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência/CGE até 30/04/2012.

Prazo: 1º relatório: 31/05/2012

2º relatório: 31/07/2012 3º relatório: 30/09/2012 4º relatório: 30/11/2012

Cálculo de desempenho: A nota atribuída ao produto será definida pela média dos atrasos nas entregas dos relatórios, de acordo com o quadro abaixo:

Situação do Produto	Nota
Realizado em dia	10
Até 5 dias de atraso médio	8
De 5 a 15 dias de atraso médio	6
Mais de 15 dias de atraso médio	0

Conforme a apuração da CGE, os 4 relatórios foram apresentados tempestivamente pela AGE, apresentando o resultado de 100%.

(Resultado/Meta) x 10

= (10/10)*10

=10

REALIZAR EVENTOS DE MULTIPLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS AOS SERVIDORES						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010					
-	0,00	0,00	3,00			

Em 2012 foram realizados 3 eventos de multiplicação de conhecimentos aos servidores da AGE.

- Novas perspectivas para o Controle da Administração Pública 09 e 10/10 Procuradores do Estado
- 2- Sistema VDocs, Funcionalidades e Benefícios 19/12 Servidores Administrativos
- 3- Gestão de processos 21/12 Servidores Administrativos

Fórmula: Número de eventos de multiplicação realizados

= 3

Cálculo de desempenho: [resultado/ meta] *10=(3/3)*10=10

Nota: 10,00

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE CELEBRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DE SAÍDA

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

A qualidade e tempestividade das análises dos processos de convênios celebrados pelo Estado requerem diretrizes claras. A revisão da legislação que rege os processos de celebração e prestação de contas de convênios saída é uma necessidade identificada durante os seminários de boas práticas realizados pela Secretaria de Estado de Governo com outros órgãos estaduais. A partir da apreciação das práticas setoriais adotadas atualmente, busca-se simplificar os processos e possibilitar o alinhamento de conceitos e regras entre os órgãos e entidades que celebram convênios de saída, respeitando-se os limites legais e entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O encaminhamento de propostas para atualização da legislação estadual proporcionará maior eficiência à gestão de recursos de convênios de saída. A revisão será realizada conjuntamente pela Auditoria Geral do Estado (AGE), Controladoria Geral do Estado (CGE) e Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), de Governo (SEGOV), de Saúde (SES) e de Transporte e Obras Públicas (SETOP). Serão produzidas minutas de lei e de decreto validadas pela Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI).

Fonte de comprovação: Cópia do expediente contendo a minuta de anteprojeto de lei e decreto e nota técnica datada e assinada pelo consultor responsável na ATL/SECCRI.

Prazo Final: 31/12/2012

Produto executado em 28/12/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO PARA SOLUÇÃO DA QUESTÃO DA REGULARIZAÇÃO DOS PARQUES

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O produto tem como objetivo estipular ações de modo a viabilizar a regularização fundiária dos parques estaduais, cumprindo o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 45.432, de 27/07/2010, que autoriza a Advocacia-Geral do Estado a assumir a representação judicial do Instituto Estadual de Florestas – IEF, nas ações de quaisquer espécies e em especial nas ações de desapropriação, mas com o encargo para o IEF fornecer o apoio material e administrativo necessários para tal fim.

A regularização fundiária de unidades de conservação consiste na sua consolidação territorial, a começar pela delimitação de perímetro, elaboração de cadastro fundiário, desapropriação mediante pagamento de indenização ou reassentamento de famílias, nas hipóteses legais e ultima com o registro da área no registro imobiliário, em nome do ente público.

Fonte de comprovação: Plano de ação devidamente elaborado e validado.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 28/05/2012

Situação da execução: 1 - Plenamente executado no prazo

05 TESES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Em 2012, a AGE desenvolveu as 5 teses jurídicas, a saber:

- Constitucionalidade do § 3°, do art. 9°, da Lei 14.699/2003 Elaborada por equipe multidisciplinar da AGE (Aprovada pelo Advogado-Geral Adjunto em 30/10/2012)
- A constitucionalidade de Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TRFM) e o dever/poder de polícia sobre a exploração de minérios no estado de "Minas Gerais póscolonial"- Elaborada por equipe multidisciplinar da AGE (Aprovada pelo Advogado-Geral em 28/06/2012)
- Em busca da efetividade das expropriações judiciais dos bens penhorados para a conversão em renda nos executivos fiscais – Elaborada por equipe multidisciplinar da AGE (Aprovada pelo Advogado-Geral em 22/03/2012)
- Sobre a constitucionalidade do art.13 da Lei estadual n°14.941/03 o aspecto temporal ITCD
 e o prazo para o pagamento do imposto no estado de Minas Gerais Elaborada por equipe
 multidisciplinar da AGE (Aprovada pelo Advogado-Geral Adjunto em 31/10/2012)
- Assistência judiciária gratuita na concessão do benefício análise dos aspectos de defesa em juízo – Elaborada por equipe multidisciplinar da AGE (Aprovada pelo Advogado-Geral em 31/10/2012)

O produto tem como objetivo diagnosticar teses jurídicas de interesse do Estado de Minas Gerais e aprofundar o estudo sobre as mesmas, na busca da melhor defesa dos interesses do Estado. Esse estudo será feito por grupos matriciais escolhidos pelo Advogado-Geral do Estado.

Prazo Final: 31/10/2012

Produto executado em 31/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

ALBERTO GUIMARÃES ANDRADE
Advogado-Geral Adjunto do Estado

Advogado-Geral Adjunto do Estado

2.23 – EQUIPE PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota	
mateus:	2009	2010	2011	Medida	. 630	Meta	Resultado	Estimada
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10	7	10	Unidade	10	11	11	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	30	0,50	0,20	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

	Produto / Marco Data Pactuada			Execução no período			
Projeto / Ação			Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/2012	30	1	24/05/2012	0	10,00
Elaborar relatório informativo aos órgãos e entidades do Poder Executivo que prestam informações para subsidiar as defesas elaboradas na Procuradoria Administrativa e de Pessoal (PA)	Relatório contendo os instrumentos de orientação aos órgãos elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.	30/11/2012	30	1	30/11/2013	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso;3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

	HISTÓRICO	EXECUÇÃO 2012	
2009	2010	2011	
10	7	10	11

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

A equipe PA publicou 6 matérias no sítio eletrônico da AGE:

- 1. 05/01 STJ declara prescrito pedido de gratificação
- 2. **10/01** Contratação temporária não se equipara a ocupação de cargo público
- 3. 30/03 TJMG confirma a validade de laudo pericial da PMMG
- 4. **16/04** A escolha de diretor escolar compete ao chefe do executivo
- 5. **24/04** TJMG suspende tutela antecipada contra o Estado
- 6. 13/07 Justiça julga improcedente pedido em ação que discute o piso nacional do magistério
- 7. 13/09 Justiça confirma: cargo de vice diretor escolar é de livre nomeação
- 8. **18/09** Pensão concedida nos termos do ECA cessa aos 18 anos
- 9. 06/12 TJMG considera legal critério de desempate estabelecido em concurso
- 10. 13/12 Policial Militar não tem direito a adicional noturno
- 11. 18/12 Justiça extingue processo da ADEPOLC contra o Estado

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

= 11

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

 $= (11/11) \times 10 = 10$

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011			
0,91	0,40	0,19	0,20		

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100 0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

ELABORAR RELATÓRIO INFORMATIVO AOS ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO QUE PRESTAM INFORMAÇÕES PARA SUBSIDIAR AS DEFESAS ELAORADAS NA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O relatório tem por objetivo a análise, sob o aspecto de celeridade e conteúdo, das informações encaminhadas à Procuradoria Administrativa e de Pessoal, para subsidiar a defesa do Estado em juízo.

A defesa do Estado nas ações judiciais, propostas por servidores públicos, depende da celeridade e da consistência das informações prestadas à PA pelos setores de recursos humanos, unidades essas especializadas na triagem, elaboração e encaminhamento dos dados.

Contudo, várias vezes essas informações são lacônicas, imprecisas ou inadequadas ao objeto da demanda. Não chegam em tempo razoável ou sequer são apresentadas.

Nesses casos há prejuízo à defesa do Estado, já que o Procurador do Estado elabora a contestação sem o suporte fático e documental adequados.

Nesse contexto, o relatório será um importante instrumento para conscientização e orientação dos órgãos em relação ao envio dessa documentação, aprimorando as informações que subsidiarão a defesa do Estado em juízo.

Fonte de comprovação: Relatório informativo elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/11/2012

Produto executado em 30/11/13.

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Com relação ao indicador "Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão", houve dificuldade na obtenção de informações, pois percebe-se que são os mesmos Procuradores que disponibilizam a maioria das notícias.

À custa de muito empenho de Procuradores e servidores a PA colaborou para se atingir a meta no indicador "Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS".

Houve dificuldade para o levantamento de informações para cumprir a meta relativa ao indicador "Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013", tendo sido necessário recorrer à memória dos Procuradores. Por sua relevância, tais informações deveriam ser mantidas no sistema Tribunus, para pesquisa.

O Produto "Elaborar relatório informativo aos órgãos e entidades do Poder Executivo que prestam informações para subsidiar as defesas elaboradas na Procuradoria Administrativa e de Pessoal (PA)" foi concluído com o empenho da chefia e a ajuda de servidores que, devido ao grande volume de serviço na unidade, tinham que interromper suas muitas tarefas para colaborar.

RICARDO MAGALHÃES SOARES

DIRIGENTE DA EQUIPE PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL

2.24 – EQUIPE PROCURADORIA DE OBRIGAÇÕES

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	V	alor de Referênc	cia	Unid. Medida	Peso	Execução n	o período 2012	Nota
mulcador	2009	2010	2011	Office Wedica	reso	Meta	Resultado	Estimada
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10,00	12,00	14,00	Unidade	10,00	11,00	11,00	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	1,05	0,48	0,19	%	25,00	0,50	0,20	10,00
Solução administrativa ou judicial das sindicâncias e processos administrativos referentes ao ressarcimento do erário enviados à AGE em 50 dias.	-	90,63	84,51	%	10,00	100,00	100,00	10,00
Realização de controle de legalidade dos processos administrativos relativos as multas aplicadas pelo PROCON e pela Vigilância Sanitária em 30 dias.	33,33	95,42	97,67	%	10,00	100,00	100,00	10,00
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	96,43	91,07	98,14	%	20,00	100,00	100,00	10,00
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental	-	-	-	Nota	5,00	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

		_		Exec			
Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/5/2012	10	1	31/05/2012	0	10,00
Elaborar relatório informativo aos órgãos e entidades do Poder Executivo sobre as matérias de maior impacto nas políticas governamentais	Relatório contendo matéria de maior impacto nas políticas governamentais elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.	31/12/2012	10	1	06/12/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO				
RESULTADOS DO INDICADOR				
	HISTÓRICO			
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012	
10,00	12,00	14,00	11,00	

Na medida em que são disponibilizadas, na internet, informações sobre atividades do órgão capazes de demonstrar seu impacto nas ações governamentais, o Governo e a Sociedade conhecem melhor o trabalho desenvolvido e a importância do órgão para a manutenção e o desenvolvimento das políticas públicas. O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico. No ano de 2012, a PO publicou no sítio eletrônico da AGE 11 notícias, a saber:

- 1. **01/03** Estado de Minas suspende liminar
- 2. **06/03** Estado consegue suspender pagamento de honorários periciais
- 3. 23/04 TJMG determina continuidade de licitação promovida pela SES
- 4. **02/05** Repasse de verba do Pro-Hosp é vinculada ao cumprimento de metas
- 5. 30/05 TJMG determina prosseguimento de licitação promovida pela Seplag
- 6. 29/06 Justiça confirma legalidade da cobrança de pedágio na rodovia MG 050
- 7. 23/07 TJMG defere liminar contra greve da saúde
- 8. 14/09 Justiça confirma legalidade do procedimento de credenciamento de leiloeiros
- 9. 03/12 Cresce o número de pagamento administrativo a advogados dativos
- 10. **04/12** TJMG confirma: pagamento de honorários periciais ocorre ao final da demanda
- 11. 07/12 Justiça mantém multa conta empresa telefônica por propaganda enganosa

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

=11

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

= (11 / 11) * 10 = 10

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS						
RESULTADOS DO INDICADOR						
	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010	2011				
0,91	0,40	0,20				
INFORMAÇÃES CORRE A EVECUÇÃO DO INDICADOR						

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100 0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

 $= (1 - (0,20 - 0,50)/0,50) \times 10 = (1 - (-0,30)/0,50) \times 10 = 1 - (-0,60) \times 10 = 1,60 \times 10 = 16$

SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL DAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO RESSARCIMENTO DO ERÁRIO ENVIADOS À AGE EM 50 DIAS

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	
-	90,63	84,51	100,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O indicador tem o objetivo de verificar o cumprimento do prazo máximo de 50 dias corridos para a solução administrativa ou judicial das sindicâncias e processos administrativos referentes ao ressarcimento do erário enviados à AGE.

Entende-se como solução administrativa a devolução do expediente ao órgão de origem ou a realização de cobrança extrajudicial, caso o valor a ser ressarcido ao Estado seja menor do que o custo envolvido na propositura de ação. E como solução judicial o ajuizamento de tais processos.

Serão considerados, para os efeitos deste indicador, apenas os procedimentos administrativos instaurados regularmente, na forma da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Será considerado marco inicial a data de entrada do processo na Procuradoria Especializada, comprovada por protocolo interno; e como marco final a data de protocolo da petição inicial, no caso de solução judicial, ou a data de devolução à origem ou da cobrança extrajudicial, no caso de solução administrativa.

Serão considerados os processos com marco inicial a partir de 1° de janeiro até o dia 1° de novembro do ano corrente. Serão descontados os dias de recesso forense das festas de fim de ano. Não serão objeto de avaliação os expedientes com impedimento legal para ajuizamento. Os prazos, nesta hipótese, somente serão considerados após o cumprimento das diligências complementares.

Fórmula: [número de sindicâncias e processos administrativos solucionados em até 50 dias após a entrada na Procuradoria Especializada / número total de sindicâncias e processos administrativos recebidos] X 100

= (112 / 112) * 100 = 100,00

Cálculo de desempenho: [resultado/ meta] *10.

= (100 / 100) * 10 = 10,00

REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE LEGALIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AS MULTAS APLICADAS PELO PROCON E PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM 30 DIAS.

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	
33,33	95,42	97,67	100,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O indicador utilizado para aferir a agilidade com que é realizado o controle de legalidade dos processos administrativos relativos às multas aplicadas pelo PROCON e pela vigilância sanitária. O tempo máximo para a realização do controle de legalidade deverá ser de 30 dias corridos. O tempo será computado em dias corridos, considerando-se como marco inicial a data da entrada do processo administrativo na Advocacia-Geral do Estado e como marco final a data da realização do controle de legalidade. Para tanto, serão consideradas as datas do protocolo interno (marco inicial) e a data do controle de legalidade (marco final).

Fórmula: (Somatório dos controles de legalidade realizados em 30 dias / número total de controles de legalidade realizados) * 100.

= (171 / 171) * 100 = 100

Cálculo de desempenho: [resultado/ meta] * 10

= (100 / 100) * 10 = 10

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012		
96,43	91,07	98,14	100,00		

O indicador tem como objetivo medir a eficiência e a agilidade da AGE na cobrança judicial dos créditos devidos ao Estado de Minas Gerais de natureza tributária e não-tributária. Tendo em vista que o ajuizamento das ações é a primeira etapa de um processo judicial de cobrança, por isso deve ser realizado com agilidade. O resultado do indicador é obtido através da média aritmética dos índices descritos abaixo:

iTCE

Fórmula: [decisões do TCE ajuizada em até 30 dias após a entrada na AGE / decisões do TCE encaminhadas a AGE] * 100

= (7/7)*100 = 100%

IDAPROCON

Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100

= (36/36)*100 = 100%

iDAVS

Fórmula: [Dívida Ativa inscrita ajuizada em até 30 dias após a inscrição / Dívida Ativa inscrita] * 100

= (4/4)*100 = 100

Fórmula: Média aritmética dos índices: iTCE, iDAPROCON, iDAVS.

= (100%+ 100%+ 100%) / 3

=100%

Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10;

(100% / 100%) x10

=10

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO				
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012		
-	-	-	100,00		

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia

Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100

1 ou 2 inconformidades: nota 703 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

ELABORAR RELATÓRIO INFORMATIVO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS MATÉRIAS DE MAIOR IMPACTO NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Em 2012 a Procuradoria de Obrigações elaborou relatório preventivo referente à Penalidade prevista no inciso III do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 extensível a toda Administração pública.

Fonte de comprovação: Relatório elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/12/2012

Produto executado em 06/12/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Dentre as principais dificuldades encontradas para a execução do Acordo de Resultados 2012 pela Procuradoria de Obrigações destacam-se:

1) Dificuldade de alinhamento de funcionários terceirizados para que priorizem atividades pactuadas via Acordo de Resultados.

Essa resistência é proveniente do não recebimento do prêmio de produtividade pelos funcionários terceirizados, elemento que norteia e incentiva boa parte dos servidores. Na Procuradoria de Obrigações, aproximadamente metade dos funcionários do setor administrativo são empregados da MGS.

2) Ausência de biblioteca no novo edifício sede da Advocacia-Geral do Estado

A ausência do acervo da biblioteca junto aos procuradores para pesquisas é um fator dificultador, uma vez que estas sempre se fazem necessárias à adequada confecção das defesas do Estado por parte de seus representantes.

MARGARIDA MARIA PEDERSOLI

DIRIGENTE DA EQUIPE PROCURADORIA DE OBRIGAÇÕES

2.25 – EQUIPE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E APOIO AO INTERIOR

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota	
marcador	2009	2010	2011	Medida	1 030	Meta	Resultado	Estimada
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10	7	14	Unidade	10	11	13	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	15	0,50	0,20	10,00
Taxa de execução das ações propostas para o ano de 2012 no plano de ação para solução da questão da regularização dos parques	-	-	-	%	25	100,00	100,00	10,00
Índice de eficiência no ajuizamento das ações	72,72	100,00	100,00	%	15	100,00	100,00	10,00
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégica Governamental	-	-	-	Nota	5	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

		. .		Execução no período				
Projeto / Ação	Produto / Marco Data Pactuada		Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada	
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/2012	10	1	24/05/2012	0	10,00	
Construção de um plano de ação para solução da questão da regularização os parques	Plano de ação elaborado e validado pelo Advogado-Geral e Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	31/05/2012	20	1	28/05/2012	0	10,00	

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO

RESULTADOS DO INDICADOR

	EXECUÇÃO 2012		
2009	2010	2011	
10	7	14	13

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Em 2012 esta PPI publicou no sítio eletrônico da AGE o total de 13 notícias, a saber:

- 1. 04/04 TJMG confirma discricionariedade de licenciamento ambiental
- 2. 27/04 Em ação de desapropriação só se aplica o índice da caderneta de poupança
- 3. 13/06 TJMG confirma prescrição a favor do Estado em Parque Estadual
- 4. **18/06** Regular exercício de poder de polícia não gera indenização
- 5. 25/06 TJMG confirma aplicação imediata da Lei 11.960 nos processos em curso
- 6. **27/06** AGE obtém a desocupação da área do mineirinho
- 7. **09/07** AGE obtém 14 liminares possessórias em 40 dias
- 8. **11/07** Competência para alocação de recursos públicos cabe ao Poder Executivo
- 9. **12/09** TJMG nega indenização contra o Estado de Minas Gerais
- 10. 14/12 STF anula acórdão do TJMG que dava direito a menor cursar supletivo
- 11. 19/12 STJ isenta Estado de arcar com honorários periciais
- 12. 27/12 AGE obtém ressarcimento ao Estado de gastos com concerto de veículo
- 13. 28/12 TJMG nega indenização em decorrência de prisão em flagrante

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10.

= [13 / 11] * 10 = 1,18 * 10 = 11,8

NOTA: 10,00

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS				
RESULTADOS DO INDICADOR				
	EXECUÇÃO 2012			
2009				
0,91	0,40	0,19	0,20	

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100 0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

TAXA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA O ANO DE 2012 NO PLANO DE AÇÃO PARA SOLUÇÃO A QUESTÃO DA REGULARIZAÇÃO DOS PARQUES					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012					
2009					
100,00					

Conforme demonstrado no sistema de monitoramento.

Fórmula: (nº de ações executadas até 31/12/2012/ nº ações previstas para 2012)*100

= 100

Cálculo de desempenho: (Resultado/meta) x 10

 $= (100 / 100) \times 10$

=10

Nota: 10,00

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES				
RESULTADOS DO INDICADOR				
	EXECUÇÃO 2012			
2009	o			
72,72	100,00	100,00	10	

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Em 2012 esta PPI obteve sob sua responsabilidade o total de 28 processos administrativos ambientais inscritos em Dívida Ativa (Comarcas pertencentes à Regional Belo Horizonte) dos quais todos foram ajuizados em até 35 dias após sua inscrição.

Fórmula: [número de processos relativos à Dívida Ativa Ambiental ajuizados em até 35 dias após a inscrição / número de processos inscritos] * 100

= [28 / 28] * 100 = 100

Cálculo de desempenho: (Resultado/Meta)x10

= [100 / 100] * 10 = 10

NOTA: 10,00

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL					
	RESULTADOS DO INDICADOR				
	HISTÓRICO				
2009	2010	EXECUÇÃO 2012			
-	-	-	100,00		

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia

Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

Nota: 10,00

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO PARA SOLUÇÃO DA QUESTÃO DA REGULARIZAÇÃO DOS PARQUES

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O produto tem como objetivo estipular ações de modo a viabilizar a regularização fundiária dos parques estaduais, cumprindo o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 45.432, de 27/07/2010, que autoriza a Advocacia-Geral do Estado a assumir a representação judicial do Instituto Estadual de Florestas – IEF, nas ações de quaisquer espécies e em especial nas ações de desapropriação, mas com o encargo para o IEF fornecer o apoio material e administrativo necessários para tal fim.

A regularização fundiária de unidades de conservação consiste na sua consolidação territorial, a começar pela delimitação de perímetro, elaboração de cadastro fundiário, desapropriação mediante pagamento de indenização ou reassentamento de famílias, nas hipóteses legais e ultima com o registro da área no registro imobiliário, em nome do ente público.

Fonte de comprovação: Plano de ação devidamente elaborado e validado.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 28/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Durante o percurso do ano de 2012, esta Procuradoria obteve as dificuldades descritas abaixo para executar os indicadores e produtos estabelecidos pelo Plano de Acordo de Resultados desta Advocacia-Geral do Estado.

- -Grande demanda de processos urgentes com liminares deferidas contra o Estado;
- -Aumento de ações judiciais do Instituto Estadual de Florestas IEF acompanhadas pelas Coordenações de Meio Ambiente (1ª Contenciosa) e de Desapropriação (2ª Contenciosa)
- -Pequeno número de Procuradores existentes em determinadas coordenações uma vez que existe um elevado número de ações por todo o Estado de extrema relevância como, por exemplo, os expedientes envolvendo como tema a Regularização Fundiária de Parques Estaduais e licenciamento ambiental de grandes empreendimentos (Ampliação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves Atividade Minerária), assuntos concernentes ao Plano de Gestão Estratégico estipulado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.
- Ausência de envio por parte do IEF de processos instruídos com laudos técnicos, cadastro fundiário e indicação de dotação orçamentária necessários ao ajuizamento de ações de desapropriação, imprescindíveis à regularização das Unidades de Conservação definidas como prioritárias pelo próprio órgão, conforme critérios anteriormente estipulados.

ADRIENNE LAGE DE RESENDE

DIRIGENTE DA EQUIPE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E DO MEIO AMBIENTE

2.26 – EQUIPE PROCURADORIA DO TESOURO, PRECATÓRIOS E TRABALHO

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota	
	2009	2010	2011	Medida	. 255	Meta	Resultado	Estimada
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10	7	10	UNIDADE	10	11	12	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	35	0,50	0,20	10,00
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental	-	-	-	NOTA	5	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

				Execução no período			
Projeto / Ação	Produto / Marco	Data Pactuada	Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/2012	10	1	31/12/2012	0	10,00
Mapeamento dos precatórios inscritos em 2012	Diagnóstico dos assuntos mais recorrentes que resultaram na inscrição de precatórios elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.	31/12/02012	30	1	20/12/2012	0	10,00

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012				
2009 2010 2011					
10 7 10 12					

O indicador mede, assim, a disponibilização de informações acerca das principais atividades da AGE em seu sítio eletrônico.

Em 2012 a PT publicou no sítio eletrônico da AGE as seguintes notícias:

- 01 02/03 AGE disponibiliza comprovantes para declaração de IR
- 02 30/03 Estão abertas as inscrições para acordo direto de precatórios
- 03 14/05 Advogado-Geral do Estado visita TRT-MG
- 04.- 06/06 TST afasta responsabilidade subsidiária em contrato de empreitada
- 05.- **30/07** Justiça do Trabalho julga improcedente ação trabalhista contrato Estado
- 06.- 13/09 AGE participa de conciliação com Sindicatos e Empresas Públicas
- 07.- 09/11 TJMG exime o Estado de pagar multa a título de penalidade
- 08.- 26/11 Estado realiza 914 acordos diretos em 2012
- 09.- 23/11 AGE consegue mudar entendimento perante o STJ
- 10 **11/12** STF suspende acórdão que declarou inconstitucional a EC nº62
- 11.- 20/12 TST isenta o Estado de multas e juros sobre contribuição previdenciária
- 12.- 21/12 Estado é absolvido de responsabilidade subsidiária de terceirizado

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10

= [12 / 11] * 10 = 10,90

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012	
2009 2010 2011			EXECUÇÃO 2012	
0,91	0,40	0,19	0,20	

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100 0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1–(Resultado–Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO	EXECUÇÃO 2012			
2009	2010	2011			
-	-	-	100,00		

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia

Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

Nota: 10,00

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

MAPEAMENTO DOS PRECATÓRIOS INSCRITOS EM 2012 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Atuar de forma preventiva de modo a reduzir o comprometimento dos recursos financeiros do Estado, nas demandas judiciais.

Fonte de comprovação: Diagnóstico dos assuntos mais recorrentes que resultaram na inscrição de precatórios, elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Data de entrega: 31/12/2012

Produto executado em: 20/12/2012

Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

As dificuldades encontradas foram em relação ao produto MAPEAMENTO DOS PRECATÓRIOS INSCRITOS EM 2012, pois para fazer o levantamento do assunto foi necessário verificar cada precatório inscrito tendo em vista que no tribunus, em vários processos não constam a descrição do assunto.

RONALDO MAURÍLIO CHEIB

DIRIGENTE DA EQUIPE PROCURADORIA DO TESOURO, PRECATÓRIOS E TRABALHO

2.27 – EQUIPE PROCURADORIA DE TRIBUTOS E ASSUNTOS FISCAIS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota	
	2009	2010	2011	Medida	. 656	Meta	Resultado	Estimada
Número de atividades da AGE com impactos nas políticas governamentais disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão	10	10	13	Unidade	10	11	15	10,00
Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,91	0,40	0,19	%	20	0,50	0,20	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

		_		Execução no período				
Projeto / Ação	Produto / Marco Pactu		Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada	
Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	Riscos Fiscais referentes aos passivos contingentes da LDO de 2013 classificados de acordo com metodologia desenvolvida e devidamente validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/05/2012	20	1	24/05/2012	0	10,00	
Elaborar Notas Orientadoras	03 Notas Orientadoras elaboradas e validadas pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.	31/12/2012	25	1	21/12/2012	0	10,00	
Criar Metodologia de Acompanhamento Especial de Processos	Metodologia criada e validada pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.	30/11/2012	25	1	29/11/2012	0	10,00	

^{*} Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não executado

NÚMERO DE ATIVIDADES DA AGE COM IMPACTOS NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO				
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012		
10	10	13	15		

Em 2012 a Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais disponibilizou no sítio eletrônico da Advocacia-Geral do Estado 15 notícias

- 1. 03/02 Justiça Federal exclui Estado e Rede Minas do CADIN
- 2. 17/02 STJ acolhe os argumentos do Estado
- 3. **01/03** AGE garante no TJMG crédito de ICMS superior a R\$ 15 mi
- 4. 02/03 Eficiência da AGE evita perdas na arrecadação estadual
- 5. 23/03 AGE obtém no TJMG prosseguimento de Execução Fiscal
- 6. 29/03 TJMG confirma legalidade da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículos
- 7. **16/05** AGE participa de evento no TCE
- 8. 17/05 TJMG confirma constitucionalidade de Lei estadual sobre importação de mercadoria
- 9. **21/05** Assistência Judiciária está condicionada a comprovação
- 10. 31/05 STJ desobriga Estado de restituir ICMS a empresa aérea
- 11. 06/06 TJMG mantém cobrança da TRFM
- 12. 26/07 Justiça Federal anulou cobrança do Pasep
- 13. 23/08 STJ confirma fraude a Execução Fiscal
- 14. 23/10 Importação indireta: ICMS é devido ao destinatário final da mercadoria
- 15. 13/11 Dia a Dia: MG concede desconto de 60% na taxa de mineração

Fórmula: Número de atividades publicadas no sítio eletrônico da AGE na internet.

=15

Cálculo de desempenho: [resultado / meta] *10

 $= (15/11) \times 10 = 13,63$

SOMATÓRIO DOS VALORES INSCRITOS EM PRECATÓRIOS EM RELAÇÃO À ARRECADAÇÃO DO ICMS					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO				
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012		
0,91	0,40	0,19	0,20		

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [Σ dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2012] x 100

[63.902.038,99 / 31.569.242.548,59] x 100 0,002024 X100 = 0,20%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador (pág. 69).

Cálculo do desempenho: (1-(Resultado-Meta)/Meta)x10

 $= (1-(0.20-0.50)/0.50) \times 10 = (1-(-0.30)/0.50) \times 10 = 1-(-0.60) \times 10 = 1.60 \times 10 = 16$

ELABORAR NOTAS ORIENTADORAS INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

As Notas Orientadoras visam orientar a atuação dos Procuradores, bem como oferecer subsídios para o Fisco e para alguns Órgãos e Entidades, que atuam na área Tributária, levando em consideração aspectos doutrinários e, sobretudo, a jurisprudência consolidada pelos Tribunais

Fonte de comprovação: 03 Notas Orientadoras elaboradas e validadas pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/12/2012

Produto executado em 21/12/2012

Situação da execução: 1 - Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

CRIAR METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE PROCESSOS INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

Criação da Metodologia de Acompanhamento especial de processos, tendo em vista que táticas heterodoxas e mais incisivas, passíveis de manejo pela AGE (memoriais, sustentação oral, despachos diretos) são esgotáveis, razão pela qual devem ser direcionados aos processos de maior repercussão para o Estado.

Fonte de comprovação: Metodologia criada e validada pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus

Adjuntos.

Prazo Final: 30/11/2012

Produto executado em 29/11/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO FISCAL NA COMPOSIÇÃO DO RISCO FISCAL DE 2013

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O grande volume de ações judiciais movidas contra o Estado de Minas Gerais resulta em despesas para o erário em forma de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor. Por esse motivo, foi desenvolvida em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu para aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

Dessa forma, como é esperado que essa metodologia gere informações fidedignas que subsidiem a gestão das finanças públicas e o planejamento das ações governamentais, ela deverá ser utilizada na composição do risco fiscal de 2013.

Fonte de comprovação: Riscos Fiscais de 2013 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/05/2012

Produto executado em 24/05/2012

Situação da execução: 1 – Plenamente executado no prazo

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Não foi detectada dificuldade na execução dos indicadores/produtos.

ONOFRE ALVES BATISTA JUNIOR

DIRIGENTE DA EQUIPE PROCURADORIA DE TRIBUTOS E ASSUNTOS FISCAIS

2.28 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota	
malcado.	2009	2010	2011	Medida	. 630	Meta	Resultado	Estimada
Acompanhamento de convênios de entrada de recursos	-	-	-	Nota	10	10,00	10,00	10,00
Inventário por meio de coletor de dados com leitor de código de barras	ı	-	N/A	%	10	100,00	Em apuração	
Número de convênios de grande vulto firmados sem aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças	-	-	-	Unidade	10	100,00	0	10,00
Índice de Compras Eletrônicas - Pregão e COTEP	97,04	97,97	98,61	%	20	90,00	99,00	10,00
Índice de execução e acompanhamento do planejamento de compras	-	-	-	%	15	70,00	100,00	10,00
Taxa de aquisição dos itens das famílias de compras desenvolvidos e implantados pelo projeto Gestão Estratégica de Suprimentos - GES, incluídos em atas de registro de preços vigentes	-	10	10	Nota	20	10	10	10,00
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental	-	-	-	Nota	5	100,00	100,00	10,00

QUADRO DE PRODUTOS

		Data		Execução no período			
Projeto / Ação	Projeto / Ação Produto / Marco		Peso	Situação da Execução*	Data de Realização	Dias de atraso	Nota Estimada
Elaborar Plano de Comunicação da AGE	Plano de Comunicação elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos	31/12/2012	10	1	14/12/2012	0	10

^{*}Situação da Execução: 1 – Plenamente executado no prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Executado parcialmente; 4 – Não

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA DE RECURSOS						
RESULTADOS DO INDICADOR						
	HISTÓRICO					
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012			
-	-	-	10			

A pactuação deste indicador justifica-se pela necessidade da SEPLAG acompanhar o processo de celebração de convênios que demandem a aplicação de recursos a título de contrapartida e manter um banco de dados com informações atualizadas e validadas sobre e execução orçamentária, física e financeira dos convênios de entrada.

Nota final: 10

Cálculo de Desempenho: Faixa de desempenho

"Maior ou igual a 10, nota 10"

Nota: 10,00

INVENTÁRIO POR MEIO DE COLETOR DE DADOS COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO				
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012		
-	-	N/A	0		

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O indicador expressa o percentual de unidades dos órgãos e entidades inventariadas por meio de coletor de dados com leitor de código de barras.

Fórmula: (A/B X 100).

Sendo:

A = Quantidade de unidades efetivamente inventariadas;

B = Total de unidades presentes no município onde se encontra a sede do órgão/ entidade.

= 0

Cálculo do Desempenho: Faixa de desempenho "Aproveitamento até 60% (exclusive), Valor 0 (zero)."

ITEM EM APURAÇÃO PELA ÁREA CENTRAL

Nota:

NÚMERO DE CONVÊNIOS DE GRANDE VULTO FIRMADOS SEM APROVAÇÃO DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO				
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012		
-	-	-	0		

Este indicador visa medir a quantidade de convênios de grande vulto, ou seja, acima de cinco milhões de reais (R\$ 5.000.000,00) firmados sem análise e aprovação prévia pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças.

Fórmula: № de convênios de grande vulto que foram assinados antes da aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças.

= 0

Cálculo do Desempenho: Faixa de desempenho: "Convênios firmados em autorização da CCGPGF, 0 (zero), nota 10".

Nota: 10,00

ÍNDICE DE COMPRAS ELETRÔNICAS - PREGÃO E COTEP					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO				
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012		
97,04	97,97	98,61	99,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O indicador tem por objetivo mensurar a priorização das aquisições de bens e serviços comuns, por meio das formas eletrônicas de aquisição - Pregão Eletrônico e Cotação Eletrônica de Preços. Este indicador tem foco na quantidade de processos de compra.

A apuração desse indicador foi realizada pela SCRLP da SEPLAG, área central responsável pelo monitoramento, e o percentual atingido pela AGE foi 99,00%.

Fonte dos Dados e de Comprovação: Armazém de Dados do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Cálculo de Desempenho: de acordo com a faixa: "De 90% a 100%", corresponde a nota 10.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO				
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012		
-	-	-	100,00		

O indicador expressa o desempenho do órgão na execução do Planejamento de Anual de Compras de 2012, bem como a realização de rituais de gestão para o acompanhamento dos indicadores definidos pela Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP.

= 100,00 %

Cálculo do Desempenho:

Faixa de desempenho: "de 70% a 100%, nota 10".

Nota: 10,00

TAXA DE AQUISIÇÃO DOS ITENS DAS FAMÍLIAS DE COMPRAS DESENVOLVIDOS E IMPLANTADOS PELO PROJETO GESTÃO ESTRATÉGICA DE SUPRIMENTOS - GES, INCLUÍDOS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Apurar as compras e contratações dos itens incluídos em atas de registro de preços vigentes, realizadas em conformidade com as diretrizes do projeto GES, referentes às cinco famílias citadas em resumo, a seguir:

- Material de Escritório (inclusive papéis);
- Equipamentos de Informática (computadores, servidores, notebooks);
- Materiais Médico-Hospitalares. (Luvas)

A apuração desse indicador foi realizada pela SCRLP/GES, área central responsável pelo monitoramento, e o percentual atingido pela AGE foi 10.

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010	2011				
-	-	-	100,00			

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia

Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

Nota: 10,00

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA AGE

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PRODUTO

O Plano de comunicação da AGE tem o objetivo de Fortalecer a comunicação interna da Casa, para potencializar a integração, bem como otimizar os resultados das atividades desenvolvidas no órgão. Nesse sentido, o Plano visa à identificação e o aperfeiçoamento das ferramentas de comunicação internas para a fluência da comunicação entre os servidores, possibilitando uma maior interação entre as partes.

Fonte de comprovação: Plano de comunicação elaborado e validado pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Prazo Final: 31/12/2012

Produto Executado: 14/12/2012

Situação da Execução: 1- Plenamente executado no prazo

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS

Não houve dificuldades na execução dos indicadores/produtos.

LÚCIA APARECIDA SOARES ROCHA

DIRIGENTE DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO

2.29 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE CÁLCULOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid. Peso		Execução no período 2012		Nota	
	2009	2010	2011	Medida	. 555	Meta	Resultado	Estimada
Tempo médio de permanência dos processos para cálculo na SCAT	-	-	-	Dias	100	10	6,08	10

TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DOS PROCESSOS PARA CÁLCULO NA SCAT						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO					
2009	2010	EXECUÇÃO 2012				
-	-	-	6,08			

Esse indicador busca aferir o tempo médio de permanência dos processos de embargos para cálculo dentro da Superintendência de Cálculos e Assistência Técnica. O tempo será computado em dias corridos, na forma da contagem dos prazos processuais, isto é, exclui-se do cômputo a data do início e inclui-se a data do vencimento. Ademais, os prazos não podem se iniciar ou encerrar em dias não úteis. Considera-se como marco inicial a data da entrada do requerimento na unidade de cálculo e como marco final a data da saída do cálculo da unidade.

Fórmula: [(Somatórios dos dias corridos gastos para a emissão de cálculo) / (número total de cálculos emitidos)] = **32.681 / 5.373**

Cálculo de desempenho: {1 – [(resultado - meta) / meta]} * 10

Cálculo: $\{1-[(6,08-10)/10] * 10 = \{1-[-3,92]/10\} * 10 = \{1-[-0,392]\} * 10 = 1,392 * 10 = 13,92$

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS
Não houve dificuldades na execução dos indicadores/produtos.
LEONARDO LEITE DE OLIVEIRA
DIRIGENTE DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE CÁLCULOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.30 – EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência			Unid. Peso		Execução no período 2012		Nota
maicadoi	2009	2010	2011	Medida	1 030	Meta	Resultado	Estimada
Número de dias de inscrição no CAUC	5	0	0	Dias	5	0	0	10,00
Índice de Responsabilização (ACCOUNTABILITY) na execução dos cursos de capacitação da FJP	-	-	-	%	5	92,00	100,00	10,00
Acompanhamento de convênios de entrada de recursos	-	-	-	Nota	5	10	10	10,00
Índice de Desempenho do Planejamento - Dimensão Ação (IDP-A)	-	-	0,4	Número índice	10	0,7	0,2	3,00
Índice de Regionalização da Execução	-	-	1,00	Número índice	10	0,9	1,0	10,00
Monitoramento do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN	100	100	100	%	10	100	100	10,00
Limite de Gastos com despesas operacionais - em valores absolutos	-	-	R\$ 15.028.940,11	Reais	10	R\$ 14.172.408,00	R\$ 14.279.264,00	9,00
Percentual de participação das despesas operacionais em relação à despesa total	-	-	31,55	%		85,97	84,98%	10,00

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Valor de Referência		Unid.	Peso	Execução no período 2012		Nota	
	2009	2010	2011	Medida		Meta	Resultado	Estimada
Comprometimento institucional durante a capacitação dos servidores na carteira de cursos ofertados pela SEPLAG/FJP	-	-	100,00	%	5	92,00	100,00	10,00
Percentual de servidores com PGDI elaborado no prazo	1,20	99,78	100,00	%	5	90,00	94,42	10,00
Atualização cadastral dos imóveis da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.	-	-	-	%	5	100,00	100,00	10,00
Índice de Certificação das Contas Contábeis	-	-	100	%	5	90,00	100,00	10,00
Realizar eventos de multiplicação de conhecimentos aos servidores	-	0,00	0,00	Unidade	10	3,00	3,00	10,00
Índice de pagamentos no prazo	96,7	98,1	97,74	%	5	100,00	99,86	6,00
Conformidade das Informações para a Gestão da Estratégia Governamental	-	-	-	Nota	5	100,00	100,00	10,00

NÚMERO DE DIAS DE INSCRIÇÃO NO CAUC						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012					
2009	_/					
5	0	0	0			

Foi instituído como meta que a AGE não tivesse seu CNPJ inscrito no Cadastro Único da Secretaria do Tesouro Nacional (CAUC).

Meta: 0 (zero) dias

A AGE não teve seu CNPJ inscrito no CAUC.

Fórmula: Σ(dia de saída no CAUC – dia de entrada)

Resultado: 0

Calculo de Desempenho: de acordo com quadro, onde a AGE se enquadra na faixa de desempenho:

Faixa de Desempenho: (Até 3 dias = 10)

Nota: 10,00

ÍNDICE DE RESPONSABILIZAÇÃO (ACCOUNTABILITY) NA EXECUÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA FJP				
	RESULTA	DOS DO INDICADOR		
	EXECUÇÃO 2012			
2009 2010 2011			o	
-	-	-	100,00	

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O indicador demonstrará a capacidade da unidade setorial de recursos humanos em executar as ações necessárias, nos prazos definidos previamente ressaltando-se que o não cumprimento contribui diretamente para reduzir a eficácia.

Fórmula: IRESP* = (total de ações realizadas +total de ações extras no período avaliatório/total de ações planejadas + total de ações extras solicitadas pelo Órgão e aceitas pela DCGES no período avaliatório) x 100%

=100,00%

Cálculo do Desempenho: Faixa de desempenho: "Acima de 92%, nota 10".

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA DE RECURSOS						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO					
2009	2010	2011	EXECUÇÃO 2012			
-	-	-	10			

A pactuação deste indicador justifica-se pela necessidade da SEPLAG acompanhar o processo de celebração de convênios que demandem a aplicação de recursos a título de contrapartida e manter um banco de dados com informações atualizadas e validadas sobre e execução orçamentária, física e financeira dos convênios de entrada.

Nota final: 10

Cálculo de Desempenho: Faixa de desempenho: "Maior ou igual a 10, nota 10"

Nota: 10,00

ÍNDICE DE DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO - DIMENSÃO AÇÃO (IDP-A)						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	HISTÓRICO					
2009	2010	EXECUÇÃO 2012				
-	-	0,4	0,20			

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Este indicador tem por objetivo mensurar, incentivar e premiar o desempenho dos órgãos/entidades segundo a capacidade de concretização das metas inscritas no plano plurianual.

Resultado: 0,20

Nota: 3,00

Motivo de não atingir a Meta: A Diretoria de Planejamento e Orçamento/AGE(DPO) demonstra através de planilhas a real necessidade de recurso orçamentário para o exercício, sendo liberado pela SEPLAG, via sistema, valor inferior ao demonstrado, e no decorrer do exercício a DPO solicita créditos suplementares que são aprovados mediantes analise da SCPPO-SEPLAG. Destarte a situação em tela gera algumas distorções no sistema SIGPLAN, são situações que fogem ao controle exclusivo pela AGE, não sendo, portanto considerado falta de planejamento da AGE, e sim a não liberação de cota necessária no ato do PPAG.

ÍNDICE DE REGIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO						
	RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012					
2009	2010					
-	-	1,00	1,00			

Tendo em conta esse fundamento maior e visando obter informações acerca da distribuição regionalizada das intervenções realizadas pelo Estado, o índice de regionalização da execução permite aferir, incentivar e premiar os órgãos/entidades segundo os esforços desenvolvidos para operacionalizar esse intento.

Fórmula: [(%ATrefis)*0,3] + [(%ATrefin)*0,3] + [(%Refin)*0,4].

= 1,00

Cálculo do Desempenho de cada ação: O desempenho acordado nesse indicador será medido e pontuado pela regra abaixo, após aplicada a fórmula acima:

Índice de regionalização da execução	Nota
De 0,900 até 1,000	10

Nota: 10,00

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO - SIGPLAN					
	RESULTADOS DO INDICADOR				
	EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011			
100 100 100 100					
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR					

O monitoramento do PPAG, objeto deste indicador, constitui o processo contínuo de acompanhamento da implementação dos programas e ações que compõem o Plano Plurianual, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões e permitir a tempestiva identificação e superação de problemas, contribuindo para a obtenção dos resultados programados ao mesmo tempo em que torna transparente à sociedade o desempenho da administração pública.

= 100,00

Cálculo do desempenho: A unidade orçamentária que informar corretamente os dados, validando tempestivamente as informações de monitoramento ganha 10 pontos.

LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS OPERACIONAIS - EM VALORES ABSOLUTOS				
RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012	
2009	2010	2011	ZAZOGANO ZOZZ	
-	-	R\$ 15.028.940,11	R\$ 14.279.264	

O indicador Limite de Gastos com despesas operacionais alinha-se com indicador finalístico "Índice de Eficiência Fiscal Operacional" compreendido no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), instrumento de planejamento de longo prazo do Estado. Seu principal objetivo é maximizar a margem de recursos disponíveis para a produção de serviços à sociedade por meio da redução sistemática de despesas definidas como despesas de manutenção da máquina pública.

Cálculo do Desempenho: O desempenho acordado nesse indicador será medido e pontuado pela regra abaixo:

Se houver despesa empenhada além do valor da meta estabelecida, calcula-se, o percentual desta em relação à própria meta pela fórmula:

[(Despesa empenhada – Meta de despesa) / Meta de despesa *100].

= [(14.279.263,66 - 14.172.408) / 14.172.408] x 100 = 0,75%

Assim teremos:

Percentual de despesa empenhada acima da meta	Número de pontos perdidos
de 0,1 a 5%	1

Nota: 9,00

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012	
2009	2010	2011		
-	-	31,55	84,98	
INFORMAÇÕES SORRE A EVECUÇÃO DO INDICADOR				

O indicador participação das despesas operacionais em relação à despesa total alinha-se com indicador finalístico "Índice de Eficiência Fiscal Operacional" compreendido no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), instrumento de planejamento de longo prazo do Estado. Seu principal objetivo é maximizar a margem de recursos disponíveis para a produção de serviços à sociedade por meio da redução sistemática de despesas definidas como despesas operacionais, também denominadas despesas de manutenção da máquina pública.

Fórmula: (Soma das despesas empenhadas nos itens de despesa operacional do órgão ou entidade / soma da despesa total empenhada pelo órgão ou entidade no ano)*100.

= 84,98%

Cálculo do Desempenho: O desempenho acordado nesse indicador será medido e pontuado pela regra abaixo:

Para o valor da taxa de participação até o valor da meta estabelecida ganha-se 10 (dez) pontos.

COMPROMETIMENTO INSTITUCIONAL DURANTE A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA CARTEIRA DE CURSOS OFERTADOS PELA SEPLAG/FJP RESULTADOS DO INDICADOR HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012 - 100,00 100,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

Com objetivo de promover o desenvolvimento técnico e gerencial dos servidores com vistas à melhoria do desempenho funcional e ampliação da qualidade e da eficiência dos serviços prestados por esses, faz-se necessário instituir mecanismos direcionados à gestão das vagas nos cursos de Capacitação e Treinamento da FJP. Para tal, é imprescindível a mobilização dos atores envolvidos neste contexto: unidades de RH, chefias imediatas e servidores.

Forma de apuração: Após o percentual obtido pela fórmula deverá ser apurada a nota final de acordo com o desempenho.

= 100,00

Cálculo de Desempenho: Faixa de desempenho: "Acima de 92%, nota 10".

Nota: 10,00

PERCENTUAL DE SERVIDORES COM PGDI ELABORADO NO PRAZO				
RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012	
2009	2010	2011	_// 1 /	
1,20	99,78	100,00	94,42	

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR

O indicador refere-se ao percentual de servidores com PGDI lançado no Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD) dentro do prazo em razão do número de servidores sujeitos à Avaliação de Desempenho Individual (ADI). Serão considerados os PGDI's, com metas estabelecidas, lançados no SISAD para os servidores efetivos e ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão com natureza de assessoramento, sujeitos à ADI, até o dia 31 de maio do respectivo período avaliatório.

Fórmula: (nº de PGDIs lançados no SISAD/nº de servidores sujeitos à ADI) x 100

= 92.42

Cálculo de Desempenho: Faixa de desempenho: "Acima de 90%, nota 10"

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
RESULTADOS DO INDICADOR				
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012				
2009 2010 2011				
-	-	-	100,00	
INFORMAÇÕES CORRE A EVECUÇÃO DO INDICADOR				

O indicador expressa o índice de atualização das informações existentes sobre o patrimônio imobiliário estadual situado na Região Metropolitana de Belo Horizonte pelos órgãos que detém sua vinculação, aumentando o grau de confiabilidade dessas informações e permitindo a melhor destinação dos imóveis.

Fórmula: $\left(\frac{A-2B}{c}\right) * 100\% =$

Sendo:

A = Quantidade de imóveis vistoriados e com as informações inseridas no Módulo de Imóveis.

B = Imóveis vistoriados pelo órgão que contém erro(s) no formulário identificado(s) em vistoria realizada pela DCGIM/SEPLAG.

C = Total de imóveis vinculados ao órgão situados na Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme relatório que será disponibilizado previamente pela DCGIM/SEPLAG.

= 100,00

Cálculo do Desempenho: Faixa de desempenho: "Aproveitamento 100%, nota 10".

ÍNDICE DE CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS				
	RESULTA	DOS DO INDICADOR		
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012	
2009	2010	2011	EXECUÇAU 2012	
-	-	100	100	
	INFORMAÇÕES SOBI	RE A EXECUÇÃO DO INI	DICADOR	
Foi instituído como meta que as certificações contábeis solicitadas pela SCCG fossem realizadas.				
Fórmula de Calculo:				
Trimestre:	∑ contas certificadas	x 100		
∑ contas cuja certificação foi solicitada pela SCCG/SEF				
3º trimestre: 100 %				
Resultado: 100%				
Nota: 10,00				

REALIZAR EVENTOS DE MULTIPLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS AOS SERVIDORES					
RESULTADOS DO INDICADOR					
HISTÓRICO EXECUÇÃO 2012					
2009	2010	2011	LALOGANO LOIL		
- 0,00 0,00 3,00					
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO INDICADOR					

Em 2012 foram realizados 03 eventos de multiplicação de conhecimentos aos servidores da AGE.

- Novas perspectivas para o Controle da Administração Pública 09 e 10/10 Procuradores do Estado
- 2- Sistema VDocs, Funcionalidades e Benefícios 19/12 Servidores Administrativos
- 3- Gestão de processos 21/12 Servidores Administrativos

Fórmula: Número de eventos de multiplicação realizados

= 3

Cálculo de desempenho: [resultado/ meta] *10=(3/3)*10=10

ÍNDICE DE PAGAMENTOS NO PRAZO					
RESULTADOS DO INDICADOR					
	EXECUÇÃO 2012				
2009	2010	2011			
96,7	98,1	97,74	99,86		

Este indicador tem por objetivo mensurar a execução dos pagamentos no prazo, visando a cumprir compromissos legais a fim de manter credibilidade e um bom relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços. Foi considerada a data do pagamento e data do vencimento e faturas relativas a serviços de utilidade pública em que o pagamento em atraso gera, automaticamente, gastos adicionais com multas e juros. Portanto, os serviços de utilidade pública contabilizados nesse indicador foram: água, luz, correios e telefonia.

Fórmula de cálculo: [(Número de pagamentos no prazo no período / número total de pagamentos no período)] X100.

= 764 / 765 x 100 = 99,86

Cálculo de desempenho: Faixa de desempenho: "90,00% até 99,99%, nota 6".

Nota: 6,00

CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL			
RESULTADOS DO INDICADOR			
HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2012
2009 2010 2011			,
-	-	-	100,00

É papel dos gestores garantir que as informações para a Gestão da Estratégia estejam atualizadas no Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental a todo tempo. Esse indicador objetiva aumentar a conformidade das informações inseridas no sistema, mirando a tempestividade das informações, bem como a sua qualidade.

Não foi detectada nenhuma inconformidade para esse indicador, uma vez que o resultado final da AGE foi 100%.

Fórmula: Média dos Índices mensais de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental, em que:

Índice Mensal: índice mensal de conformidade das informações para a Gestão da Estratégia Governamental =

nenhuma inconformidade: nota 100 1 ou 2 inconformidades: nota 70 3 ou mais inconformidades: nota 0

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta)x10

Nota: 10,00

DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE INDICADORES / PRODUTOS Não houve dificuldades na execução dos indicadores/produtos.

FERNANDO XAVIER DOS SANTOS

DIRIGENTE DA EQUIPE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS